

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONITORAMENTO 2021/2022

LEI Nº 1301/2015 ALTERADA PELA LEI Nº 1446/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

SUMÁRIO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	5
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DO PME ..	6
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
3.1 Meta da Educação Infantil	7
3.2 Meta do Ensino Fundamental	12
3.3 Meta do Ensino Médio	17
3.4 Meta da Educação Especial/Inclusão	21
3.5 Meta da Alfabetização Infantil	25
3.6 Meta da Educação Integral	29
3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica	32
3.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade	36
3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos	39
3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	41
3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	43
3.12 Meta da Educação Superior	44
3.13 Meta da Qualidade da Educação Superior	47
3.14 Meta da Pós-graduação	48
3.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica	50
3.16 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica	54
3.17 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério	57
3.18 Meta do Plano de Carreira	59
3.19 Meta da Gestão Democrática	62
3.20 Meta do Financiamento da Educação	64
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	68
5. ANEXOS	
5.1 Referências	71
5.2 Glossário	72
5.3 Demais dados estatísticos:	
a) População total e por faixa etária	74

b) Financiamento da Educação (PIB)	74
5.4 Notas Técnicas	75
5.5 Demais informações	84

ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Botuverá (PME) – 2015/2024 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Foi elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE local). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas. A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2014, equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nos encontros de estudo e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação realizou análise criteriosa da situação da Educação do município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também se fundamentou na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do município.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do município de Botuverá. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Botuverá foi submetida à análise do Conselho Municipal de Educação de Botuverá e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Botuverá, para sua aprovação.

A Câmara Municipal realizou Audiências Públicas com o intuito de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação, em sessão plenária, pelos Vereadores, no dia 23 de junho de 2015, sob a Lei nº 1.301/2015, e sancionada pelo Prefeito do Município de Botuverá em 24 de junho do mesmo ano.

O Plano Municipal de Educação de Botuverá está estruturado em 5 eixos, 20 Metas e 142 estratégias. Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seus primeiros anos de vigência, a SMEC adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os seus planos de trabalho alinhados a este PME.

Em 28 de novembro de 2017 foi realizada na Escola de Educação Básica de Botuverá, a Audiência Pública para Revisão das Metas 13 e 14 do Plano Municipal de Educação e suas Estratégias. A proposta de uma nova redação foi produzida pela Comissão Técnica de Monitoramento do Plano, que percebeu a necessidade de mudanças para adequação à realidade local, com aprovação por meio da Lei nº

1446/2018, de 05 de dezembro de 2018, resultando no atual plano decenal, com a manutenção das 20 Metas e 147 estratégias.

Outro movimento de relevância consistiu na atualização do Plano Plurianual (PPA) no ano de 2021 e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas - PAR 4, com preenchimento da etapa do diagnóstico em 2021 e inserção de diversas iniciativas no planejamento em 2021 e 2022 pela Secretaria de Educação.

Em 29 de outubro de 2021 foi realizada a Conferência Municipal de Educação com apresentação do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação referente ao 3º Ciclo: 2019 e 2020/2021, juntamente com a etapa local da Conferência Nacional de Educação – CONAE/2022.

O presente relatório de monitoramento corresponde os dados oficiais e extraoficiais apurados até o Ano Base de 2021, com estudos e elaboração do documento no decorrer do ano de 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: () DE AVALIAÇÃO 2019-2020/2021
(X) DE MONITORAMENTO 2021/2022

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Botuverá – Lei nº 1301/2015, de 24/06/2015 e alterações promovidas pela Lei nº 1446/2018, de 05/12/2018.		
Períodos de Avaliação	Ciclos: 2015 e 2016/2017; 2017 e 2018/2019; 2019 e 2020/2021	
Ano de monitoramento atual	Ano base 2021 – Relatório realizado em 2022	
Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Decreto nº 2.700/2021</i>
Equipe Técnica:	<i>Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Portaria nº 107/2021</i>
Contatos:	<i>Telefone: (47) 3359-3200</i>	<i>E-mail: sec.educacao@botuvera.sc.gov.br</i>

ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação instituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano Decenal de Educação. Essa equipe é constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores, do Conselho Municipal de Educação – COMED e do Órgão Municipal de Fiscalização e Controle Interno Social. Os atuais representantes foram nomeados por meio da Portaria nº 107/2021, tendo atribuição de apoiar tecnicamente a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Botuverá, conforme estabelecido na Lei nº 1.301/2015 e contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Coordenadora do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes de segmentos ligados ao setor educacional (Secretaria e Conselho Municipal de Educação, CACS-Fundeb, Professores e Diretores Escolares), e da Câmara de Vereadores. A atual Comissão foi nomeada pelo Decreto nº 2.700/2021.

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação realizou suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, cujo cronograma foi desenvolvido a partir das publicações oficiais das Sinopses do Censo da Educação Básica e demais Indicadores Educacionais oficializados no decorrer do período pelo INEP/MEC, entre outras fontes conforme segue:

- Sinopses do Censo da Educação Básica e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente os anos de 2015 a 2021;
- Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE/SC: Espaço TCE Educação – Painel da Meta 1, 2 e 20; Painel ICMS Educação;
- Dados populacionais do IBGE (Censo 2010 e estimativas anuais);
- Plataforma PNE em Movimento e Painel de Monitoramento do PNE;
- Portal das Transferências Constitucionais – SC da FECAM;
- Demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local, com apoio da Secretaria Municipal de Educação.

O presente relatório de monitoramento ano base 2021/2022, com informações e apontamentos referenciados até o ano de 2021 e sistematizado pela Equipe Técnica, foi encaminhado à Comissão Coordenadora para análise e validação dos trabalhos de relatoria e, posteriormente, à Secretaria Municipal de Educação, para publicação no site da Prefeitura Municipal, com o objetivo de dar a devida publicidade/transparência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3. MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 - Manter universalizada a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A universalização do atendimento da demanda da população dos 4 e 5 anos de idade no município de Botuverá, foi consolidada a partir de 2016, conforme indicadores oficiais e extraoficiais constantes do quadro do "Indicador 1A" (na sequência), levantados a partir das matrículas das Sinopses do Educacenso do Inep e das estimativas populacionais do IBGE, conforme Notas Técnicas nº 001 e 002/2022, ratificados pelos dados oficiais publicados pelos estudos do TCE/SC no Painel da Meta 01, do atendimento na Educação Infantil (4 e 5 anos), com percentual de 107,6% em 2020 (TCE não publicou os dados de 2021).

Especificamente para o ano de 2021 o percentual relativo ao "Indicador 1A" ficou em 145,9%, segundo dados apurados pela Equipe Técnica do PME (Quadro 01).

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2021

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa para o período)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	Atendimento estimativa
2015	97	2	99	7	108	111,3%
2016	98	-	106	-	106	108,2%
2017	100	2	121	-	123	123,0%
2018	101	3	122	1	126	124,8%
2019	103	11	118	-	129	125,2%
2020	104	4	141	-	145	139,4%
2021	105	12	140	1	153	145,7%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2022/PME

Quanto ao atendimento da demanda da população dos 0 aos 3 anos de idade, a Rede Municipal de Ensino considera que atingiu os 50% previstos para 2024, já a partir de 2018, fechando o ano de 2021 com 53,1%, abaixo dos 66,2% cadastrados em 2020 antes do início da pandemia em 18/03/2020, conforme Quadro 02 na sequência. Atenta-se ao fato de ter havido certa resistência dos pais em retornar seus filhos menores no ano de 2021, razão pela qual houve tal redução no atendimento de 0 a 3 anos.

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2021

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa para o período)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	209	86	8	94	45,0%
2016	212	58	17	75	35,4%
2017	215	50	42	92	42,8%
2018	218	100	8	108	49,5%
2019	221	113	-	113	51,1%
2020	225	121	28	149	66,2%
2021	228	121	-	121	53,1%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2022/PME

Entre os fatores favoráveis que levaram o município a atingir o nível de atendimento atual na etapa de Creche estão: oferta de vagas na área urbana e rural; entrada em funcionamento, em meados de 2018, da nova Creche com recursos do Proinfância do governo federal; vinda de famílias de outros estados (nordeste) à procura dos empregos oferecidos no município.

QUADRO DO INDICADOR 1A

META 1	Manter universalizada a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	70,2% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	111,3%	108,2%	123,0%	124,8%	125,2%	139,4%	145,7%				
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)		100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial –TCE/SC Meta 01)	102,1%	108,2%	123,5%	124,5%	119,2%	107,6%	-				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 1B

META 1	Manter universalizada a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	2,0% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	45,0%	35,4%	42,8%	49,5%	51,1%	66,2%	53,1%				
Meta executada no período (dado oficial –TCE)	42,8%	28,7%	24,6%	49,3%	55,4%	48,8%	-				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 01

META 1 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
<p>1.1 - Definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.</p>	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 2018 foi estabelecida tal parceria, com o fornecimento da relação das crianças de 0 a 3 anos de idade, cujas listagens são atualizadas com certa regularidade. - No dia 08 de junho de 2018 foi inaugurado o CMEI Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini, no bairro Centro, tendo suas atividades educacionais iniciadas em janeiro de 2019. Trata-se de unidade escolar do Proinfância, com recursos do Governo Federal (construção e equipamentos), dentro do padrão nacional de qualidade; - Em 2018, foi inaugurada a nova unidade escolar com 6 salas, modelo FNDE, para ao Anos Iniciais, na comunidade de Pedras Grandes. Sendo assim, a unidade escolar de Águas Negras passou por reforma e adequações para atender exclusivamente, os alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-escolar) das comunidades do entorno. - Em 2021 e 2022 foi elaborado projeto de reforma e ampliação do CEMEI Prefeito Sebastião Tomio e criada a iniciativa de obra no PAR 4. 				
<p>1.2 - Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da, demanda manifesta.</p>	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 2018 foi estabelecida tal parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (Agentes Comunitárias de Saúde), para o fornecimento da relação das crianças de 0 a 3 anos de idade, cujas listagens são atualizadas com certa regularidade. - A Secretaria de Educação emite comunicado e/ou edital anual das matrículas com protocolos/critérios específicos para o atendimento da demanda das crianças de 0 a 3 anos de idade. - O município oferece transporte para crianças com idade a partir de 3 anos, com uso de cinto de segurança e monitor. 				
<p>1.3 - Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.</p>	Até 2024	Ação 1.1	Em desenvolvimento	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No dia 08 de junho de 2018 foi inaugurado o CMEI Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini, no bairro Centro, tendo suas atividades educacionais iniciadas em janeiro de 2019. Trata-se de unidade escolar do Proinfância, com recursos do Governo Federal (construção e equipamentos), dentro do padrão nacional de qualidade; - Em 2018, foi inaugurada a nova unidade escolar com 6 salas, modelo FNDE, para ao Anos Iniciais, na comunidade de Pedras Grandes. Sendo assim, a unidade escolar de Águas Negras passou por reforma e adequações para atender exclusivamente, os alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-escolar) das comunidades do entorno. - Há iniciativas/projetos de ampliação das escolas da rede municipal de ensino em curso. 				
<p>1.4 - Implantar avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	Até 2024	Ação 2.19	Em desenvolvimento	Em parte
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de haver acompanhamento dos parâmetros de qualidade de forma periódica, não foi institucionalizado um instrumento oficial de avaliação da educação infantil. 				

META 1 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.5 - Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Até 2024	Ação 2.14	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O acesso dos profissionais com formação superior ocorre por meio de concurso público, sendo que o último concurso público válido para a contratação de professores para a educação infantil e séries iniciais, ocorreu em 2014. Em 2018 foi realizado um novo concurso para provimento de professores, entretanto, o mesmo foi suspenso por determinação judicial, o qual foi cancelado no 2º semestre de 2021. Sendo assim, cabe ao município realizar processo seletivo para suprir as vagas não preenchidas por concurso, até então. - Segundo dados do Censo da Educação Básica de 2020, 80,8% dos professores da Educação Infantil tinham formação de nível superior. - A Secretaria de Educação oferece formação nos recessos escolares de início e meio de ano aos seus professores, bem como demais profissionais da educação. 				
1.6 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	Até 2024	Ação 2.14	Realizada	Em parte
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de não ter havido oficialmente articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, tais estudos e formações foram realizados pela Rede Municipal de Ensino, por meio dos trabalhos realizados nos últimos três anos com a nova Base Nacional Comum Curricular, culminando com a aprovação das novas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. 				
1.7 - Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Rede Municipal de Ensino vem investindo na ampliação do atendimento na Educação infantil desde 2018, com a inauguração da nova creche do Proinfância na sede do município e demais investimentos nas escolas das comunidades do interior. - Os alunos de inclusão na Educação Infantil contam com suporte de equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (Fonoaudiologia, Psicologia e Assistente Social Escolar) e outros profissionais com apoio em sala de aula e da Secretaria de Saúde, quando necessário. - Até o momento não houve a necessidade da oferta de educação bilíngue aos alunos da rede municipal. 				
1.8 - Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Até 2024	Ação 2.61	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de não haver um programa oficial de orientação e apoio às Famílias, há mecanismos setoriais que atendem as premissas de articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade, como: políticas de atendimento do CRAS; Programa Saúde na Escola da Secretaria Municipal de Saúde e demais ações do setor/Agentes de Saúde; atuação do CMDCA e Conselho Tutelar. 				

META 1 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.9 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
1.10 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
1.11 - Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
1.12 - Construir uma pauta, em regime de colaboração com o judiciário, visando alinhamento entre a garantia dos direitos e a realidade da gestão pública voltada para o espírito sócio pedagógico da Constituição Federal.	Até 2024	Não se Aplica	Em desenvolvimento	Em parte

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigência deste PME.

Embora os dados oficiais e extraoficiais apontem que a universalização da população dos 6 aos 14 anos “Indicador 2A” não tenha sido alcançada no município (Quadro 03 abaixo), levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das agentes de saúde, bem como pela Rede de Proteção Social, apontam não haver indicativos de crianças e adolescentes fora da escola nessa faixa etária, razão pela qual se considera o atendimento de 100% para o referido indicador, o qual é ratificado pelos dados publicados pelo TCE/SC no Painel da Meta 2, com percentual de 112,1% em 2020 (não há dados do TCE para 2021). Dados extraoficiais apurados pela Equipe Técnica do PME apontam um percentual de 98,2% para esse atendimento em 2021.

A oferta de transporte escolar próprio e terceirizado garante o acesso e permanência das crianças e adolescentes de todas as comunidades que tenha demanda para esse atendimento. Cabe destacar que o município tem uma significativa área territorial (303,02 km²) se comparada à população existente. Sendo este um dos principais custos de manutenção da educação básica. Há oferta de transporte urbano nas áreas mais periféricas.

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2021

Ano	População 6 aos 14 anos (estimativa para o período)	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	Atendimento estimativa
2015	557	2	302	188	1	493	88,5%
2016	566	13	284	183	-	480	84,8%
2017	575	7	278	180	2	467	81,2%
2018	583	16	280	208	-	504	86,4%
2019	591	13	301	232	1	547	92,6%
2020	600	7	340	235	3	585	97,5%
2021	608	15	358	223	1	597	98,2%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 002/2022/PME

Considerando o “Indicador 2B”, do fluxo na educação básica em 95% até 2024, o qual considera o percentual da população até 16 anos com ao menos o ensino fundamental completo, o único indicador oficial disponível corresponde ao da PNAD 2013, apontando percentual de 82,2%. A inexistência de dados atuais impede a reflexão mais aprofundada em relação a esse indicador, no entanto, é importante destacar que a devida atenção aos indicadores de reprovação, abandono e, principalmente, da distorção idade-série no ensino fundamental é de fundamental importância para que o fluxo desejado seja alcançado até o prazo estipulado.

Nesse sentido, com base no Quadro 04 na sequência, considerando a distorção idade-série de 13,2% no Ensino Fundamental em 2021 e, haver certa manutenção deste indicador ao longo do período decorrido do PME, provavelmente, o “Indicador 2B” não seja alcançado até 2024.

Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série na Educação Básica do município de Botuverá – 2015 a 2021

Indicador	Ensino Fundamental							Ensino Médio						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
% Aprovação	93,3	94,8	91,6	91,6	94,2	90,8	90,9	85,1	84,8	76,1	85,8	85,8	73,8	81,1
% Reprovação	6,5	5,0	8,2	8,2	5,6	9,2	7,7	10,5	10,4	15,6	12,7	10,2	19,2	8,3
% Abandono	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	1,4	4,4	4,8	8,3	1,5	4,0	7,0	10,6
% Distorção idade-série	15,4	13,5	12,0	11,9	9,8	10,6	13,2	14,4	20,5	22,0	18,4	20,5	17,7	21,1

Fonte: Indicadores Educacionais INEP/Educacenso 2015 a 2021

QUADRO DO INDICADOR 2A

META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigência deste PME.										
INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	99,0% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	88,5%	84,8%	81,2%	86,4%	92,6%	97,5%	98,2%				
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
Meta executada no período (dado oficial –TCE/SC Meta 02)	103,8%	104,8%	98,1%	101,4%	105,2%	112,1%	-				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 2B

META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigência deste PME.										
INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	82,2% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 02

META 2 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2. 1 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos benefícios de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Até 2024	Ação 2.13	Realizada	Sim
	Observação: - Além do controle da frequência diária realizado por meio do Sistema de Administração Escolar junto às unidades escolares, há o mecanismo da Busca Ativa Escolar realizada em parceria com o Conselho Tutelar e Agentes Comunitários de Saúde. - Os casos persistentes de infrequência são notificados no Sistema APOIA e Sistema Presença. - Está institucionalizado no município a Rede de Proteção Social em parceria com a Saúde, Assistência Social, Educação (unidades escolares) e Ministério Público.			
2. 2 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2016	Ação 2.13	Realizada	Sim
	Observação: - A Secretaria de Educação instituiu o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar da UNICEF em 2021, no qual estão contempladas as entidades da Rede de Proteção Social (Secretaria de Educação, CRAS, Secretaria de Saúde, CMDCA e Conselho Tutelar).			
2. 3 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Até 2024	Ação 2.13	Realizada	Sim
	Observação: - As escolas têm autonomia para realização das interações com a comunidade do seu entorno, bem como dos meios culturais e turísticos do município e região.			
2. 4 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Até 2024	Ação 2.13	Realizada	Sim
	Observação: - As escolas têm autonomia para ampliar as relações com as famílias dos alunos, a qual foi ampliada ainda mais durante o período da Pandemia da Covid-19 em que a família teve papel preponderante no acompanhamento das atividades remotas. - As unidades escolares promovem anualmente o “Dia da Família na Escola”. - Outra forma de integração dos pais com as atividades escolares consiste na oferta do PROERD, em parceria com a Polícia Militar para os alunos do 5º Ano.			
2.5 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	Até 2024	Ação 2.13	Em desenvolvimento	Sim
	Observação: - Tal estratégia está sob responsabilidade dos profissionais da educação das redes de ensino, os quais, dentro dos seus planejamentos, têm autonomia para incentivar e aderir aos certames e concursos nacionais. - A Rede Municipal de Ensino mantém parceria com o Observatório Social de Brusque (OSB), por meio do Programa Observador Social Mirim de apoio pedagógico e de complemento educacional nas áreas de educação fiscal e cidadania aos alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental. - A escola rural Prof. Maria Luiza da Silva Dias de Ribeirão do Ouro mantém parceria com a Epagri/Cidasc na oferta do Projeto Sanitarista Júnior, focado na defesa agropecuária, sanidade ambiental e humana.			

META 2 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2. 6 - Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Até 2024	Ação 2.13	Realizada	Sim
	Observação: - As atividades de estímulo às atividades esportivas são realizadas na disciplina de Educação Física, bem como por meio da escolinha de futebol de salão do departamento de esportes.			
2. 7 - Elaborar padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo: a) instalações sanitárias e para higiene; b) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos deficientes, como rampas e banheiros adaptados, em todo espaço escolar; c) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.	Até 2024	Ação 1.1	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A infraestrutura física da Rede Municipal de Ensino está adequada aos padrões mínimos exigidos com sanitários, acessibilidade, mobiliário, equipamentos e materiais. No entanto, há necessidade aprimoramento em alguns aspectos de acessibilidade (sinalização tátil, sonora e outras). - Em 2018, foi inaugurada a escola modelo FNDE de 4 salas obtida com recursos do PAR.			
2.8 - Assegurar o cumprimento e a revisão anual dos PPPs, com a participação de toda comunidade escolar.	Até 2024	Ação 2.13	Realizada	Sim
	Observação: - A revisão do PPP das unidades escolares é de atribuição da equipe gestora e, recentemente, foi oferecido formação para adequação do referido documento e do regimento escolar.			
2. 9 - Prover o transporte escolar definido em lei, com a colaboração financeira da União, Estado e Município, de forma a garantir a escolarização dos alunos.	2015 a 2024	Ação 2.16	Realizada	Sim
	Observação: - O transporte escolar está devidamente estruturado no município, porém, não há lei que o define. - A oferta do transporte escolar está sob responsabilidade do município, que estabelece convênio anualmente com o estado para o transporte dos alunos da Rede Estadual de Ensino (Ensino Fundamental e Ensino Médio).			
2. 10 - Garantir, com a colaboração da União, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário, com a aprovação de uma nutricionista, garantindo os níveis calóricos proteicos por faixa etária.	2015 a 2024	Ação 2.12	Realizada	Sim
	Observação: - O Programa do PNAE, bem como os recursos vinculados ao programa está consolidado no município, contando com nutricionista responsável e qualidade requerida.			
2. 11 - Construção de Unidade Escolar municipal, de ensino fundamental, em local estratégico, de acordo com a demanda populacional e a educação em tempo integral.	Até 2024	Ação 1.1	Realizada	Sim
	Observação: - Em 2018 foi construída escola no modelo FNDE 4 salas para atender o Ensino Fundamental junto à comunidade de Pedras Grandes.			
2. 12 - Instituir gradativamente programa de atendimento especializado aos alunos com defasagem ou dificuldades na aprendizagem (apoio pedagógico) regulamentado em Lei própria.	2015 a 2024	Ação 2.13	Realizada	Em parte
	Observação: - Apesar de não ter sido regulamentado por lei própria, a Rede Municipal de Ensino atende alunos com dificuldades e/ou defasagem de aprendizagem por meio de Sala de Apoio Pedagógico. - Os casos de inclusão são atendidos pela Equipe de Fonoaudiólogo, Psicólogo e Assistente Social Escolar da Secretaria de Educação. O município dispõe de duas sala de AEE, porém, estão parcialmente inoperantes.			

META 2 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2. 13 - Oportunizar e garantir o acesso à informática e à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, no Ensino Fundamental, dentro de estratégias pedagógicas correspondentes a este nível de escolarização.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observação: - Todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino possuem acesso à rede mundial de computadores em banda larga. No entanto, há necessidade de aprimoramento do seu uso dentro de estratégias pedagógicas.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Quanto ao atendimento da demanda da população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola ou tenha concluído o Ensino Médio – Indicador 3A, o único dado oficial disponível é da PNAD 2013 com 66,5%. Dados extraoficiais, apurados a partir das Sinopses do Censo da Educação Básica e população estimada por faixa etária do IBGE, apontam que para o ano de 2021 (no pós-pandemia), o percentual de atendimento desse público alvo ficou em 61,7%, conforme Quadro 05 abaixo. Atenta-se ao fato de haver um certo contingente de alunos dessa faixa etária que estudam na cidade de Brusque.

Não há como afirmar categoricamente se a demanda da população dos 15 aos 17 anos está universalizada (Indicador 3A), porém, há auxílio transporte escolar para o acesso ao Ensino Médio, ofertado apenas no período noturno, junto às comunidades do interior que apresentem tal demanda. A principal limitação local consiste em não haver oferta do Ensino Médio no período diurno.

Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2021

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa para o período)	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	Atendimento estimativa
2015	227	-	41	106	4	151	66,5%
2016	231	1	41	116	1	159	68,8%
2017	235	1	40	94	3	138	58,7%
2018	238	-	33	115	6	154	64,7%
2019	241	-	19	104	3	126	52,3%
2020	245	-	26	102	4	132	53,9%
2021	248	-	44	109	-	153	61,7%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 002/2022/PME

Considerando o “Indicador 3B”, do fluxo de alunos que estejam estudando ou tenham concluído o Ensino Médio, o único dado oficial disponível é da PNAD 2013, anterior ao próprio PME, com o percentual de apenas 37,4%. Nesse sentido, a meta de atingir o fluxo de 85% até 2024, dependerá do esforço coletivo em reduzir os indicadores de distorção idade-série no ensino fundamental e no ensino médio, caso contrário será muito difícil atingi-lo, tendo em vista a distorção idade-série de 21,1% para o Ensino Médio em 2021 e o índice de reprovação ter ficado em 8,3%, bem abaixo dos 19,2% verificados em 2020 (ver Quadro 04 pg. 13).

QUADRO DO INDICADOR 3A

META 3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	66,5% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	66,5%	68,8%	58,7%	64,7%	52,3%	53,9%	61,7%				
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 3B

META 3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										85%	SI
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	37,4% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 03

META 3 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
<p>3.1 - Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</p>	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
<p>Observação: - Estratégia de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, a qual está sendo implantada aos poucos, porém, ainda não está consolidada.</p>				
<p>3.2 - Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.</p>	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
<p>Observação: - De responsabilidade da escola estadual local e, em consonância com o PPP e demais estratégias didático-pedagógicas. A escola conta com ginásio escolar para práticas desportivas.</p>				
<p>3.3 - Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</p>	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
<p>Observação: - Não há programas de correção de fluxo implantado no Ensino Fundamental, além da Sala de Apoio Pedagógico regular. Os casos mais sérios de distorção idade-série, os alunos acabam sendo encaminhados à Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio, ofertada na escola estadual local.</p>				
<p>3.4 - Acompanhar o processo de universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.</p>	2015 a 2024	Ação 2.17	Em desenvolvimento	Em parte
<p>Observação: - Tal acompanhamento do ENEM (universalização e utilização dos instrumentos de avaliação), são de responsabilidade da escola estadual local. - A Secretaria de Educação oferece anualmente transporte gratuito aos alunos inscritos no ENEM, com deslocamento até à cidade de Brusque.</p>				

META 3 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.5 - Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2015 a 2024	Ação 2.17	Realizada	Sim
	Observação: - Tal atribuição está inicialmente sob responsabilidade da Escola Estadual local e da utilização do Sistema APOIA para os alunos com maior infreqüência, bem como por meio do Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar implantado em 2021; - Há efetiva atuação do CRAS em ações de alunos de famílias mais fragilizadas.			
3.6 - Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2015 a 2024	Ação 2.17	Não iniciada	Em parte
	Observação: - Não há políticas nesse sentido, porém, os casos de evasão motivada por preconceito e/ou discriminação é praticamente inexistente no município.			
3.7 - Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Até 2024	Ação 2.17	Realizada	Sim
	Observação: - A forma que o município dispõe para tal oferta é o transporte intermunicipal gratuito até a cidade de Brusque (IFC, SENAI e SENAC).			
3.8 - Fomentar pesquisas para verificação da demanda para a oferta do Ensino Médio na modalidade Magistério, na busca de habilitação dos profissionais que almejam trabalhar nessa área.	Até 2024	Ação 2.14	Realizada	Em parte
	Observação: - Estratégia inviável para implementação em âmbito local. - Os casos de interessados em cursar magistério de nível médio o município oferece transporte escolar intermunicipal gratuito para o município de Brusque.			
3.9 - Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, em convênio com SENAI, SESI, SENAC, em parceria com a administração municipal.	2015 a 2024	Ação 2.17	Realizada	Sim
	Observação: - A forma que o município dispõe para tal oferta é o transporte intermunicipal gratuito até a cidade de Brusque (IFC, SENAI e SENAC).			
3.10 - Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de quinze a dezessete anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2015 a 2024	Ação 2.17	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Em relação a defasagem nos estudos da população adulta, a única oferta em âmbito local consiste na EJA do Ensino Fundamental e Médio oferecido na Escola Estadual local. - Não há oferta local de qualificação social e profissional de adultos que estejam fora da escola, porém, a prefeitura oferece transporte intermunicipal gratuito àqueles que buscarem tal recurso de qualificação.			
3.11 - Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as).	2015 a 2024	Ação 2.17	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A oferta de Ensino Médio local está consolidada no período noturno até 2021, como meio de garantir o acesso dos alunos da área rural, os quais necessitam auxiliar nos serviços agrícolas das propriedades. - A oferta de Ensino Médio diurno não foi viabilizada até 2021.			
3.12 – Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2015 a 2024	Não se aplica	-	-
	Observação: - Esta estratégia é igual a estratégia 3.6			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO

Meta 4 – Manter a universalização para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Os Indicadores 4A e 4B, os quais que têm como fonte o Censo da Educação Básica 2015 e PNE em Movimento, apontam que 100% da população de 4 a 17 anos de idade com **'deficiência'** e **'deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação'** estudam em classes comuns da educação básica.

Dados apurados junto as Sinopses do Censo da Educação Básica do INEP indicam que até 2021, 30 alunos da Educação Especial estavam sendo atendidos em classes comuns, sendo 18 na rede estadual e 12 na rede municipal. O tipo de deficiência mais presente corresponde à Deficiência Múltipla com 13 casos e o Autismo com 12 casos (conforme quadro abaixo).

Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Botuverá – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2021

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade					
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA
2015	20	14	6	1	1	7	10	-	1
2016	24	18	6	1	1	8	9	3	2
2017	17	13	4	-	2	7	5	2	1
2018	20	14	6	1	3	6	4	5	1
2019	24	16	8	1	3	9	5	5	1
2020	27	17	10	-	1	15	6	4	1
2021	30	18	12	-	1	17	8	4	-

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ¹										
Ano	Baixa Visão	Deficiência auditiva	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo	TDI	Síndr. Rett	Síndrome Asperger	Altas hábil/ Superdotação
2015	1	1	1	18	3	-	2	-	-	-
2016	-	1	4	17	-	1	1	1	-	-
2017	-	-	3	11	2	2	-	1	1	1
2018	1	1	3	14	2	2	-	1	1	1
2019	3	2	3	12	3	8	-	-	-	1
2020	4	2	4	10	3	11	-	-	-	1
2021	3	2	2	13	1	12	-	-	-	1

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2021

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento

Para atendimentos especializados a Rede Municipal de Ensino dispõe de profissional nas áreas de Fonoaudiologia, Psicologia e Assistência Social Escolar. Casos específicos que requeiram maior atenção

aos alunos com deficiência, a Secretaria de Educação mantém convênio com entidades da cidade de Brusque, oferecendo transporte gratuito, sendo estas a APAE e Clínica de reabilitação psicomotoras para crianças até 5 anos. Há ainda, a presença do Professor Auxiliar para os casos de alunos que requeiram atenção individualizada em sala de aula.

O município recebeu os equipamentos e materiais correspondentes a duas salas de AEE Tipo 1, porém, não estão sendo utilizados em sua totalidade, em razão de se estar aguardando definição de espaço específico para instalação do centro de Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino.

QUADRO DO INDICADOR 4A

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)	100%	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 4B

INDICADOR 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)	100%	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 04

META 4 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 - Proporcionar o atendimento aos alunos com deficiência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, inclusive com atendimento educacional especializado complementar, através de consórcios entre Municípios, quando necessário, provendo, nestes casos, o transporte escolar.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - A Rede Municipal de Ensino não implementou consórcio entre municípios para o AEE. - A Secretaria de Educação viabiliza transporte para crianças com diagnóstico preventivo na Clínica de Terapia Integrada Unidunitê-APAE de Brusque, bem como nos demais atendimentos da APAE para alunos de todas as idades (TO's – Terapias ocupacionais).				
4.2 - Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho, definindo condições para a terminalidade.	Até 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Por meio de parceria com a APAE de Brusque, onde o município realiza o transporte de diversos alunos, por meio de TO's. No entanto, não visa especificamente a colocação do aluno assistido, no mercado de trabalho.				
4.3 - Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	Até 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - No ano de 2021, segundo dados do Censo da Educação Básica, 30 alunos foram atendidos nas Classes Comuns da Educação Básica, sendo 18 da Rede Estadual e 12 da Rede Municipal de Ensino. - Os alunos são diagnosticados e atendidos de acordo com suas necessidades e possibilidades de cada rede. - O município foi contemplado com duas salas de AEE, porém, estão sendo utilizadas parcialmente.				
4.4 - Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras graduados para o atendimento educacional especializado nas escolas de nosso município.	Até 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - A formação para o AEE está sendo oferecida com maior especificidade aos profissionais especializados da Secretaria de Educação (Fonoaudiólogo, Psicólogo e Assistente Social Escolar), os quais orientam os professores de acordo com os casos específicos de alunos atendidos.				
4.5 - Implantar e garantir uma equipe multidisciplinar e itinerante para atender a demanda no município.	Até 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Estratégia não viabilizada de forma itinerante. Há oferta de serviços de Fonoaudiólogo, Psicólogo e Assistente Social Escolar, os quais atendem na Secretaria Municipal de Educação e realizam intervenções nas unidades escolares, quando necessário.				
4.6 - Estabelecer um sistema de informações fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelos censos populacionais.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - Esta pesquisa é realizada por meio da Saúde/Agentes de Saúde e, nas próprias escolas, na medida em que as crianças e adolescentes ingressam e são diagnosticadas.				

META 4 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.7 - Manter a sala de recursos multifuncionais, com profissional graduado, com cursos de formação em Educação Especial.	Até 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada até 2021.				
4.8 - Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de zero a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do sistema braile de leitura para cegos e surdo-cegos.	Até 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada até 2021; - Não há alunos até o momento que necessita de educação bilíngue (com surdez).				
4.9 - Adequar os espaços físicos dos estabelecimentos educacionais, visando o atendimento de pessoas com deficiências.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino foram adequados para pessoas com deficiência. Apenas a unidade escolar CMEI Sebastião Tomio apresenta maior carência nesse sentido, porém, já existe projeto de reforma e ampliação dos espaços escolares, com atenção também a esses aspectos.				
4.10 - Ofertar educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, nas escolas nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada até 2021.				
4.11 - Definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada até 2021, por não haver instituições públicas e privadas com estas características no município.				
4.12 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público visando: a) ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino. b) ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - A Secretaria de Educação mantém parceria com a Clínica de Terapia Integrada Unidunitê-APAE de Brusque, bem como nos demais atendimentos da APAE para alunos de todas as idades (TO's – Terapias ocupacionais). - Todos as crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação estão matriculados nas redes públicas de ensino local. - O oferta de formação/qualificação e produção de material didático acessível está sob responsabilidade dos profissionais especialistas de cada rede, os quais orientam a atuação do professor regente e professor auxiliar de sala, nos casos de maior necessidade.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar todos os alunos dentro do ciclo de alfabetização e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, excetuando-se os casos de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais que comprometam a eficiência desejada.

A Rede Municipal de Ensino apresenta especial atenção para com essa etapa de escolarização, investindo na qualificação e formação dos profissionais que atuam no Ciclo de Alfabetização, tendo participado efetivamente da Formação do PNAIC e outras formações anteriores oferecidas pelo MEC, bem como de formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

O resultado da avaliação externa da Prova ANA de 2014 e 2016 apresenta os indicadores dos níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática (Quadros 7 e 7A). Vale destacar que o desafio proposto na alfabetização, a partir da avaliação da Prova ANA, consiste em zerar até 2024 os níveis de menor proficiência em Leitura (N1), Escrita (N1, N2 e N3) e Matemática (N1 e N2). O desempenho tanto em Leitura quanto em Escrita oscilou de uma avaliação para outra, apresentando residual de 12,73% e 7,74% dos alunos nos níveis mais baixos de desempenho em Leitura e Escrita, respectivamente. A retenção de alunos nos níveis mais baixos de desempenho em Matemática foi significativa, com praticamente 50% nas duas avaliações, demonstrando a necessidade de se intervir nesse sentido.

O resultado da Rede Municipal de Ensino, Quadro 7A, apesar de apresentar certa diferença em relação aos resultados da Rede Pública (município e estado), os percentuais de alunos em cada nível de proficiência e aspecto avaliado são muito próximos.

Quadro 07 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA Rede Pública – Botuverá 2014 e 2016

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só para escrita)
Leitura	2014	1,63%	37,17%	45,10%	16,10%	
	2016	12,73%	30,68%	35,19%	21,40%	
Escrita	2014	0,0%	3,21%	0,0%	66,16%	30,63%
	2016	0,0%	7,74%	0,0%	61,24%	31,02%
Matemática	2014	3,31%	45,17%	24,08%	27,45%	
	2016	13,10%	34,51%	14,76%	37,63%	

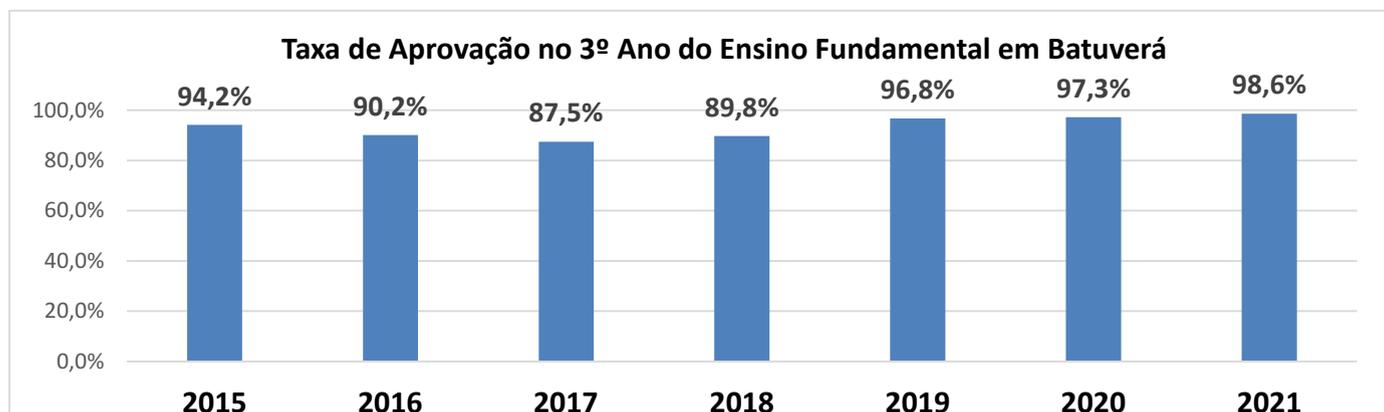
Quadro 07A - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA Rede Municipal – Botuverá 2014 e 2016

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só para escrita)
Leitura	2014	3,47%	44,89%	37,88%	13,76%	
	2016	15,01%	32,24%	35,92%	16,73%	
Escrita	2014	0,0%	0,0%	0,0%	69,00%	31,00%
	2016	0,0%	8,16%	0,0%	66,94%	24,90%
Matemática	2014	0,0%	43,24%	26,56%	30,20%	
	2016	9,52%	37,14%	16,19%	37,14%	

Fonte: Saeb/ANA-Inep

Obs: Quanto maior o percentual nos níveis mais baixos, menor é o desempenho/proficiência dos alunos.

Se ampliarmos a análise também em relação ao fluxo dos alunos ao final do ciclo de alfabetização (3º Ano), verifica-se que nem todos acabam sendo aprovados, ou seja, sempre há um pequeno percentual de alunos retidos em todos os anos decorridos do plano decenal, com percentual de 98,6% em 2021, o maior da série histórica, conforme gráfico a seguir.



Fonte: Indicadores Educacionais INEP/MEC.

QUADRO DO INDICADOR 5A

INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											0,0%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA		1,63% ANA/14	12,73%		-		-		-			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)												

QUADRO DO INDICADOR 5B

INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											0,0%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA		3,21% ANA/14	7,74%		-		-		-			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)												

QUADRO DO INDICADOR 5C

INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											0,0%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA		48,48% ANA/14	47,61%		-		-		-			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)												

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 05

META 5 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.1 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	2015 a 2024	Ação 2.13	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Recentemente (2020) a Rede Municipal de Ensino aprovou as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, estruturados a partir dos estudos da nova BNCC. - Os indicadores de proficiência na Prova ANA de 2016 apontam que o processo de alfabetização não está pleno, com residual de alunos retidos no níveis mais baixos de proficiência, principalmente em leitura e matemática.			
5.2 - Selecionar, certificar, divulgar e fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2015 a 2024	Ação 2.13	Realizada	Sim
	Observação: - As práticas pedagógicas para o ciclo de alfabetização no período decorrido do PME, consistiu na participação efetiva da Rede Municipal de Ensino no PNAIC, bem como por meio de cursos oferecidos pela Secretaria de Educação. - O fluxo escolar (taxa de aprovação) nos Anos Iniciais é elevado no município, fechando 2021 com 97,2% na Rede Pública. Especificamente para o 3º Ano do Ensino Fundamental a aprovação ficou em 98,6% e, na Rede Municipal 100%. - A Rede Municipal de Ensino ofereceu nos últimos anos, o Projeto de Robótica Educacional e Empreendedorismo (softwares, kits Lego, apostilas e tablets) para alunos do 3º ao 5º Ano, com qualificação de um tutor local, o qual faz a interação do projeto com os alunos.			
5.3 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Os casos de alunos com deficiência no processo de alfabetização, estes são acompanhados por professor auxiliar de sala, com suporte do professor regente e fonoaudiólogo, Psicóloga e Assistente Social Escolar da Secretaria de Educação. - A alfabetização bilíngue (libras) não está presente na Rede Municipal de Ensino, por não haver tal demanda.			
5.4 - Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.	2015 a 2024	Ação 2.14	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Com a realização de novo concurso público em 2022, tal estratégia poderá ser consolidada no município, tendo em vista o cancelamento do concurso de 2018 pelo Ministério Público.			
5.5 - Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	2015 a 2024	Ação 2.13	Não iniciada	Não
	Observação: - Não há instrumentos de avaliação sistêmica para aferir a alfabetização, além da avaliação regular da Rede Municipal de Ensino. Houve participação na avaliação da Prova ANA em 2014 e 2016, cujos dados estão dispostos na meta 5 do presente relatório. - A Rede Municipal e Estadual de Ensino podem fazer uso da Provinha Brasil disponibilizada pelo SAEB/MEC e da avaliação diagnóstica e formativa da Plataforma do CAEd-UFJF/MEC, como meio de aferir o processo de alfabetização das crianças.			

META 5 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
<p>5.6 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>	2015 a 2024	Ação 2.13	Realizada	Sim
	<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As práticas pedagógicas no ciclo de alfabetização estão relacionadas às metodologias repassadas por meio do PNAIC, bem como pela ação e pesquisa dos professores alfabetizadores, os quais contam com o apoio das escolas e da Secretaria de Educação em torno de práticas inovadoras. - A Rede Municipal de Ensino ofereceu nos últimos anos, o Projeto de Robótica Educacional e Empreendedorismo (softwares, kits Lego, apostilas e tablets) para alunos do 3º ao 5º Ano, com qualificação de um tutor local, o qual faz a interação do projeto com os alunos. 			
<p>5.7 - Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.</p>	2017	Ação 2.15	Em desenvolvimento	Em parte
	<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de não haver um programa oficial de incentivo à leitura, a Rede Municipal realiza o projeto “mala viajante” com livros de literatura infantil e contação de histórias. - O acervo bibliográfico das escolas é adequado, com grande quantidade de títulos fornecidos pelo FNDE, bem como pela aquisição das escolas e Secretaria de Educação. 			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A oferta de educação em tempo integral no município é reduzida, em razão da oferta nesta modalidade de ensino ocorrer apenas na Educação Infantil, nas etapas de Creche e Pré-escola, tendo atingido o maior percentual de atendimento em 2021 com 18,10% (ver quadro 08 abaixo), razão pela qual o município não atingiu nenhum dos Indicadores da meta até o momento. Contudo, se consideramos apenas as matrículas da Rede Municipal de Ensino em 2021, com total de 483 alunos e 190 atendidos em tempo integral, o percentual relativo ao “Indicador 6A” subiria para **39,3%**, muito acima dos 25% pretendidos até 2024.

O cumprimento, até 2024, dos indicadores desta meta perpassa por questões de financiamento, quadro de pessoal, espaço físico, concepções didático-pedagógicas, bem como pela colaboração da Escola da Rede Estadual local, a qual atende 54,0% dos alunos da Educação Básica do município em 2021 (567 de 1050 alunos), segundo dados do Censo da Educação Básica do INEP. Neste sentido, as mudanças que estão sendo implementadas de forma gradativa na escola estadual local, por meio do Novo Ensino Médio, possivelmente auxiliará para que a Meta de 25% de educação em tempo integral na Rede Pública seja alcançada até 2024.

Quadro 08 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Botuverá – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2021

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	846	30	-	-	-	-	30	3,55%
2016	831	37	-	-	-	-	37	4,45%
2017	831	29	36	-	-	-	65	7,82%
2018	908	56	34	-	-	-	90	9,91%
2019	934	55	24	-	-	-	79	8,46%
2020	1053	94	64	-	-	-	158	15,00%
2021	1050	123	67				190	18,10%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2021

QUADRO DO INDICADOR 6A

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											25%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – Painel PNE Inep)		3,7%	5,9%	8,5%	10,6%	9,0%	16,0%	19,0%				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)		3,55%	4,45%	7,82%	9,91%	8,46%	15,00%	18,10%				

No tocante ao “Indicador 6B”, das escolas públicas que oferecem educação em tempo integral, entre as 6 (seis) unidades escolares públicas em atividade no município, apenas 2 (duas) atendem alunos em período integral – 33,3% delas, sendo: Centro de Educação Infantil Vereadora Zelita Zete na área urbana e o Centro de Educação Infantil Prefeito Sebastião Tomio na comunidade de Águas Negras. As duas unidades estão com projeto de ampliação do espaço físico para atender a demanda ao longo dos próximos anos, com inserção desta iniciativa no SIMEC PAR 4/FNDE, para possível obtenção de recursos em regime de colaboração com a união ou por emenda parlamentar.

QUADRO DO INDICADOR 6B

INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas da educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada em tempo integral											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											50%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – Painel PNE Inep)	14,3%	12,5%	25,0%	28,6%	16,7%	33,3%	33,3%					
Meta executada no período (dado da SME)	-	-	-	-	33,3%	33,3%	33,3%					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 06

META 6 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 - Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Sim
	Observação: - A Rede Municipal de Ensino foi contemplada com uma Creche Tipo C e uma Escola de Ensino Fundamental de 4 salas, por meio das quais foi possível ampliar o atendimento da demanda, bem como da política da oferta de vagas em tempo integral. - A Creche Tipo C construída na área urbana necessita de ampliação em razão do aumento da demanda por vagas. Para isso, ainda há espaço disponível no terreno público para ampliação, cujo projeto está sendo inserido no SIMEC PAR 4. - O Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Tomio, o qual centralizou a Educação Infantil (Creche e Pré-escola), nas comunidades de Águas Negras e às demais comunidades próximas, já dispõe de projeto arquitetônico elaborado e está sendo providenciado sua inserção do SIMEC PAR 4.			
6.2 - Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Sim
	Observação: - A Rede Municipal de Ensino foi contemplada com uma Creche Tipo C e uma Escola de Ensino Fundamental de 4 salas com recursos do governo federal, por meio das quais foi possível ampliar o atendimento da demanda, bem como da política da oferta de vagas em tempo integral, cuja demanda por mobiliário foi contemplada paralelamente à construção. - Há projeto de ampliação dos CEMEI Ver. Zelita Zete Cestari Tachini e Prefeito Sebastião Tomio, assim como, de construção de uma nova unidade escolar na área urbana para absorver o Ensino Fundamental Anos Iniciais da área urbana, atualmente atendido pela Rede Estadual.			

META 6 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.3 - Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Obras de construção de quadra de esporte da Escola Municipal Inês Giancesini Merizio foi realizada com recursos de emenda parlamentar e recursos próprios. - Demais demandas presentes nesta estratégia foram inseridas no PAR 4. - A educação em tempo integral até 2021 é oferecida apenas na Educação Infantil, porém, há iniciativas da oferta ampliada com aulas de reforço no Ensino Fundamental e oficinas no CRAS, as quais não validam como de tempo integral.				
6.4 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - As escolas têm autonomia para interações com a comunidade do seu entorno, usufruindo das demais estruturas/ equipamentos públicos disponíveis no município e até mesmo na região.				
6.5 - Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - A ampliação da jornada escolar vem ocorrendo apenas na Educação Infantil e não está vinculada às entidades privadas de serviço social ou sindical. Há algumas tratativas neste sentido, com oferta de oficinas junto ao CRAS; - Para que a Rede Municipal possa oferecer educação em tempo integral no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, necessita de ampliação dos espaços existentes e/ou construção de nova unidade escolar; - A Rede Estadual local atendeu praticamente 70% das matrículas no Ensino Fundamental em 2021, sem oferta de educação em tempo integral.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas no IDEB para a Rede Pública de Ensino:

Etapa	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	6,3	6,5	6,8	7,0
Anos Finais	4,6	4,9	5,1	5,4
Ensino Médio	-	-	3,6	3,8

A Meta 7, da qualidade da educação básica, no que tange à avaliação externa do SAEB, a Rede Municipal de Ensino não tem sido pesquisada ou seus resultados acabam não sendo divulgados em razão de critérios definidos pelo INEP, como: Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados; não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado. Razão pela qual os resultados do IDEB do município foram acompanhados ao longo do tempo, como sendo da Rede Pública local, cujas metas não foram alcançadas em nenhuma das avaliações do período decorrido do plano decenal, fechando 2021 com 0,9 décimos abaixo da meta projetada (6,1 de 7,0).

Ampliando as análises em torno da última avaliação da Prova do SAEB/2021 (Quadro 09 abaixo), bem como ao afirmado pelo próprio INEP, de que, “o contexto educacional atípico ocasionado pela pandemia de Covid-19 deve ser levado em consideração”, destaca-se:

- O resultado do Ideb, aferido pela segunda vez para a etapa dos Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino, ficou em 5,9 na avaliação de 2021, ou seja, 0,6 décimos abaixo da meta projetado em 6,5 para o período;
- A Rede Estadual de Ensino, com Ideb de 6,4 nos Anos Iniciais em 2021, acabou ficando 0,4 décimos da meta projetada em 6,8;
- Nos Anos Finais, o Ideb de 4,7 foi insuficiente para corresponder com a meta de 5,4 projetada para 2021, com 0,7 décimos abaixo;
- Para o Ensino Médio, o número de participantes no SAEB foi insuficiente para que o resultado fosse divulgado.

Quadro 09 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Botuverá 2007/2021

Etapa/Rede		Ideb Observado								Metas Projetadas							
		2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	Rede Municipal	SI	SI	SI	SI	SI	SI	6.3	5.9	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	6.5
	Rede Estadual	5.1	SI	6.0	6.8	6.0	6.4	6.8	6.4	-	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8
	Rede Pública	5.4	SI	5.9	6.7	6.2	6.4	6.5	6.1	-	5.6	5.9	6.1	6.3	6.5	6.8	7.0
Anos Finais	Rede Estadual	4.1	4.5	4.6	3.6	4.8	4.8	5.4	4.7	3.4	3.6	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4
Ensino Médio	Rede Estadual	-	-	-	-	-	3.4	*	ND	-	-	-	-	-	-	3,6	3,8

Fonte: INEP – Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

QUADRO DO INDICADOR 7A

INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Pública)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	6,3		6,5		6,8		7,0					NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,2		6,4		6,5		6,1					

QUADRO DO INDICADOR 7B

INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Estadual)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	4,6		4,9		5,1		5,4					NÃO (para 2021)
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	4,8		4,8		5,4		4,7					

QUADRO DO INDICADOR 7C

INDICADOR 7C	Média do Ideb do ensino médio (Rede Estadual)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	-		-		3,6		3,8					Sem informação
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	-		3,4		ND		ND					

Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

Outro aspecto de relevância no contexto da avaliação do SAEB/IDEB consiste na proficiência educacional, ou seja, que os alunos atinjam níveis suficiente e desejável de aprendizagem, conforme prevê o PNE-Plano Nacional de Educação, conforme disposto no Quadro 10 na sequência.

Nesse sentido, cabe salientar que os resultados do SAEB de 2019 e 2021, nas etapas dos Anos Iniciais e Anos Finais, nos níveis suficiente em 70% (básico, proficiente e avançado) e desejável em 50% (proficiente e avançado) a ser atingido até o quinto ano de vigência do plano nacional foram os seguintes:

- O nível suficiente foi alcançado em Português e Matemática nos Anos Iniciais e Finais em ambas as avaliações;
- O nível desejável foi alcançado em Português e Matemática nos Anos Iniciais em ambas as avaliações e nos Anos Finais apenas em Português;
- Para o Ensino Médio, não há informações para o período analisado.

Quadro 10 – Proficiência Educacional no Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino de Botuverá - IDEB de 2019 e 2021

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais				Anos Finais				Ensino Médio			
		Português		Matemática		Português		Matemática		Português		Matemática	
		2019	2021	2019	2021	2019	2021	2019	2021	2019	2021	2019	2021
5º Ano de vigência do PNE (2021)	Suficiente em 70% (básico, prof. e avançado)	100%	94%	95%	88%	92%	100%	87%	95%	SI	SI	SI	SI
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	80%	65%	60%	61%	60%	53%	43%	31%	SI	SI	SI	SI

Fonte: QEDu/Inep - Obs: Para o último ano do PNE/PME a meta de aprendizado é – 100% Suficiente e 80% Desejável; SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 07

META 7 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 - Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas, da rede estadual e municipal.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Nas avaliações de 2019 e 2021, a Rede Municipal teve seus resultados divulgados e foi amplamente publicado e analisado com a comunidade escolar, tendo apresentado ótimo desempenho com a média 6,3 em 2019 e 5,9 em 2021; - A divulgação dos resultados do Ideb da Rede Estadual local é de responsabilidade da referida rede de ensino.			
7.2 - Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	2015 a 2024	Ação 2.13	Realizada	Sim
	Observação: - Com a Pandemia, os recursos tecnologias na prática educacional tiveram de ser incorporadas na oferta das aulas remotas, porém, de forma alternativa às aulas presenciais, o que não garantiu, necessariamente, a melhoria do fluxo e das aprendizagens, no entanto, serviu para que as tecnologias fossem efetivamente utilizadas, valorizadas e incorporadas na prática pedagógica; - A Rede Municipal de Ensino ofereceu nos últimos anos, o Projeto de Robótica Educacional e Empreendedorismo (softwares, kits Lego, apostilas e tablets) para alunos do 3º ao 5º Ano, com qualificação de um tutor local, o qual faz a interação do projeto com os alunos; - Em 2022 foi implementado o Projeto “Google for Education”, com oferta de carrinhos de Chromebook recarregáveis aos alunos e professores e acesso às plataformas educacionais do Google.			
7.3 - Manter e ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2015 a 2024	Ações 2.12 e 2.13	Realizada	Sim
	Observação: - Os programas de transporte e alimentação escolar estão consolidados e sendo operacionalizados com efetividade em todas as etapas da educação e redes. - Em relação ao material didático, as escolas utilizam os livros do PNLD e outros. - Quanto a assistência à saúde, o atendimento na escola está vinculado ao PSE - Programa de Saúde na Escola em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelos atendimentos oferecidos na Unidade Básica de Saúde local.			
7.4 - Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local e aplicá-los.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - A Rede Municipal de Ensino aprovou as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais pautadas na BNCC, com emissão de Parecer pelo Conselho Municipal de Educação e homologação por Decreto do Poder Executivo.			
7.5 - Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para comunidade escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Tal política é inerente ao processo educacional e tratado nos temas transversais e na interdisciplinaridade, bem como por meio de projetos específicos desenvolvidos pelas escolas/professores e envolvimento da comunidade escolar; - A município parceria com a Polícia Militar na oferta do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, para os alunos do 5º Ano.			

META 7 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.6 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - A estruturação da Rede de Proteção Social local oferece condições de apoio às famílias em condições de vulnerabilidade social, principalmente no CRAS e SMAS. - As escolas estão sempre atentas aos casos mais graves, promovendo os devidos encaminhamentos e cuidados necessários para que os alunos não sejam vitimados em seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social.				
7.7 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Não há convênio de saúde no governo municipal que auxilie os profissionais da educação. A única oferta corresponde aos serviços disponibilizados na UBS local; - A Secretaria de Educação dispõe de profissional da área de Fonoaudiologia, Psicologia e Assistência Social Escolar, que atendem os profissionais da educação de acordo com demanda solicitada.				
7.8 - Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	2015 a 2024	Ação 2.14	Realizada	Sim
Observação: - A Rede Municipal de Ensino ofereceu nos últimos anos, o Projeto de Robótica Educacional e Empreendedorismo (softwares, kits Lego, apostilas e tablets) para alunos do 3º ao 5º Ano, com qualificação de um tutor local, o qual faz a interação do projeto com os alunos; - Em 2022 foi implementado o Projeto “Google for Education”, com oferta de carrinhos de Chromebook recarregáveis aos alunos e professores e acesso às plataformas educacionais do Google.				
7.9 - Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações mais focadas nas datas mais significativas.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - Tais aprendizagens garantidas em lei, são abordadas nas várias disciplinas, em consonância com os conteúdos previstos nos livros e no currículo escolar, bem como nas datas mais significativas/alusivas à cada temática/projetos desenvolvidos.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano.

A Meta 8, a qual consiste na elevação da escolaridade média da população adulta dos 18 a 29 anos, destaca-se o compromisso local na garantia contínua na oferta da Educação Básica Regular, para todos os interessados, bem como da EJA local no Ensino Fundamental e Médio junto a Escola Estadual, oferecida àqueles que desistiram de estudar ou não tiveram acesso aos estudos na idade recomendada, bem como na oferta do transporte intermunicipal gratuito até a cidade de Brusque aos alunos do Ensino Profissional Técnico de Nível Médio e Ensino Superior.

Em relação aos indicadores da Meta (8A ao 8D), não há dados oficiais que permitam avaliar melhor a escolaridade média da população na faixa etária considerada, nem tampouco, em relação à diversidade (população do campo, mais pobres e negros). Os únicos dados disponíveis nesse sentido correspondem aos da PNAD 2013, em que, 48,3% da população de 18 a 29 anos possuía menos de 12 de escolarização. Nos demais segmentos considerados, os percentuais de pessoas com menos de 12 anos de escolarização são ainda maiores: 56,9% na área rural; 95,5% entre os 25% mais pobres e 69,7% da população negra.

QUADRO DO INDICADOR 8A

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista											≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8B

INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista											≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8C

INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista											≥ 12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8D

INDICADOR 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista											100%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 08

META 8 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	2015 a 2024	Ação 2.18	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A única estratégia nesse sentido consiste na oferta de EJA local no Ensino Fundamental e Médio, junto à escola estadual, para adultos em defasagem na sua formação.			
8.2 - Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - A escola local da Rede Estadual de Ensino oferece EJA no Ensino Fundamental e Médio à população adulta, bem como aos alunos que apresentam maior distorção idade-série, desde que se enquadram na idade mínima permitida ao acesso nessa modalidade de atendimento.			
8.3 - Incentivar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A prefeitura oferece transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque aos estudantes que buscam formação profissional técnica. Não há vínculo dessa oferta ao sistema sindical e/ou entidades privadas de serviço social.			

META 8 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.4 - Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência social o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com estados e municípios para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observação: - Não houve formalização de parceria nesse sentido.				
8.5 – Oferecer transporte escolar intermunicipal para alunos dos 18 aos 29 anos ou mais, que desejam elevar os anos de escolaridade, nas modalidades da EJA, Ensino Médio Técnico e Superior, de acordo com as condições físico-financeiras do município, nos trajetos já institucionalizados.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - Há oferta de transporte intermunicipal gratuita para a cidade de Brusque à população dos 18 a 29 anos ou mais, de acordo com a demanda manifesta, bem como aos alunos do Ensino Médio Técnico na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade.				
8.6 – Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária dos 18 aos 29 anos.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia pendente de implementação/negociação				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, até o final da vigência deste PME, reduzindo em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo absoluto e funcional.

Considerando os dados oficiais da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD), o município de Botuverá apresentava taxa de alfabetização de 94,2% da população de 15 anos ou mais de idade (PNAD 2013), percentual intermediário entre a média do Brasil (93,0% - PNAD 2015) e de Santa Catarina (97,4% - PNAD 2015).

Na descrição da meta o município assumiu o compromisso de reduzir em 50% o analfabetismo absoluto, ou seja, atingir até 2024 a taxa de alfabetismo de 97,1%. Nesse sentido, é importante ressaltar que a(s) faixa(s) etária(s) com maior grau de analfabetismo é a da população mais idosa, que apresentam pouco interesse ou condições limitantes em ser alfabetizadas. Na mesma condição, o analfabetismo funcional era de 25,1% segundo a PNAD 2013, cuja meta é chegar ao patamar de 12,6% até 2024. Se comparado com a realidade nacional (16,6% - PNAD 2015) e estadual (11,2% - PNAD 2015), o analfabetismo funcional local é relativamente elevado.

Não há indicadores atualizados em relação ao analfabetismo absoluto e funcional que possam fazer frente aos dados apresentados pela PNAD 2013, ficando o município na dependência da possível realização do Censo 2020 do IBGE para conseguir analisar com maior propriedade tais indicadores, porém, certamente houve avanços nesse sentido.

Com o objetivo de oportunizar acesso e resgate dos estudos à população adulta, o município dispõe da oferta da EJA no Ensino Fundamental e no Ensino Médio junto à escola da Rede Estadual, cuja coordenação da Unidade Descentralizada (UD) é realizada por profissional vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Contudo, a procura tem reduzido ano a ano em função do atendimento estar sendo oferecido desde há muitos anos, sendo atendido apenas 3 alunos na EJA do Ensino Fundamental em 2021.

QUADRO DO INDICADOR 9A

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											97,1%	SI Sem Informação
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	94,2% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-					

QUADRO DO INDICADOR 9B

INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											12,6%	SI Sem Informação
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	25,1% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 09

META 9 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2024	Fundeb	Realizada	Sim
	Observação: - O acesso à Educação de Jovens e Adultos é oferecido na Escola Estadual local, no Ensino Fundamental e Médio.			
9.2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Não foi realizado tal diagnóstico até a presente data, no entanto, a CRAS mantém certo controle das pessoas adultas que não são alfabetizadas, com a oferta de oficinas de alfabetização.			
9.3 - Implementar ações de alfabetização de nivelamento de jovens e adultos, com a criação do Programa de Educação de Jovens e Adultos para a Rede Municipal de Ensino, em parceria com a SMAS/CRAS e GERED.	Até 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observação: - O CRAS oferece oficinas de alfabetização/nivelamento para pessoas adultas não alfabetizadas.			
9.4 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - A Secretaria de Educação auxilia na divulgação das matrículas da EJA local, por meio dos mecanismos de comunicação disponíveis. O CEJA de Brusque, o qual mantém a UD de Botuverá faz a divulgação nas Rádios, da abertura das matrículas da EJA regional. - O CRAS e Secretaria de Assistência Social divulgam as oficinas de alfabetização local.			
9.5 - Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - A Secretaria de Educação em parceria com o CEJA de Brusque, divulga a abertura das inscrições para o ENCCEJA aos interessados em âmbito local. - A prefeitura oferece o transporte aos interessados em fazer o exame do ENCCEJA na cidade de Brusque.			
9.6 - Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observação: - Realizado em parceria entre a Secretaria de Educação (transporte) e Escola Estadual local (merenda). - A coordenação da UD da EJA local é realizada por profissional vinculado à Secretaria Municipal de Educação.			
9.7 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A política de erradicação do analfabetismo está diretamente relacionada às ações do CRAS, por meio da oferta de oficinas de alfabetização, sendo que nem todas as atividades previstas na presente estratégia são oferecidas com efetividade.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 - Fomentar junto a entidades públicas e privadas que atuam em cidades próximas, parcerias para efetivamente poder oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.

Não há oferta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional em âmbito local, nem tampouco regionalmente. Há oferta apenas da EJA Regular no município.

QUADRO DO INDICADOR 10A

INDICADOR 10A	Percentual de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											SI	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0,0%	-	0,0%	-	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%					

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

META 10 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.1 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - A oferta da EJA local não contempla a educação profissional.				
10.2 - Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Estratégia de responsabilidade da EJA local em parceria com a unidade do CEJA de Brusque.				

META 10 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.3 - Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, Sistema “S” (Senai, Senac, Sesi, Sesc, entre outros) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilidade.				
10.4 - Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - De responsabilidade das entidades que ofertam cursos técnicos de nível médio.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Não há oferta local de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. As estratégias que o município de Botuverá possui para incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio consiste na oferta de transporte intermunicipal público gratuito para a cidade de Brusque no período noturno.

QUADRO DO INDICADOR 11A

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (em âmbito local)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											-	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0	0	0	0	0	0	0					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0	0	0	0	0	0	0					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 - Oportunizar acesso a cursos técnico-profissionalizantes condizentes com a realidade cultural e sócio- econômica do município, através de parcerias, bem como com entidades públicas e privadas da comunidade local e de cidades vizinhas.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observação: - A prefeitura mantém a oferta de transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque, aos alunos dos cursos técnico profissionalizantes.			
11.2 - Proporcionar auxílio transporte a estudantes do município que queiram realizar cursos de ensino técnico-profissionalizante em cidades vizinhas, desde que estes cursos não sejam disponibilizados no município.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observação: - A prefeitura mantém a oferta de transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque, aos alunos dos cursos técnico profissionalizantes.			
11.3 - Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à educação profissional técnica de nível médio.	Até 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada até o momento.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Articular, com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Para incentivar que a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias acima dessa idade tenham acesso ao ensino superior, o município oferece transporte intermunicipal público gratuito no período noturno para a cidade de Brusque, sem qualquer auxílio em regime de colaboração com o estado ou união. Cabe destacar que o município possui Lei de incentivo ao acesso ao ensino superior, por meio da concessão de bolsa de estudo – Lei nº 1304/2015, regulamentado pelo Decreto nº 1811/2015, com percentuais e/ou valores máximo pré-definidos.

Em relação aos Indicadores de taxa bruta de matrículas (TBM) e taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior, com base na PNAD 2013 para o município, Brasil e Santa Catarina, contata-se que as do município de Botuverá são baixas se comparadas ao âmbito estadual e nacional, conforme se observa a seguir:

- TBM – Botuverá 13,5% / Brasil 30,5% / Santa Catarina 37,2%
- TLE – Botuverá 16,9% / Brasil 19,9% / Santa Catarina 27,0%

Considerando os dados apresentados no Painel de monitoramento do PNE/Inep, em 2021 o TBM e TLE para o Brasil e Santa Catarina foram as seguintes: TBM – 37,4% BR e 47,2% SC; TLE – 25,5% BR e 30,8 SC. Não há dados para o município após 2013.

Cabe salientar que os indicadores do PNE e PEE a ser atingido até 2024 correspondem a 50% na TBM e 33% na TLE, enquanto que o município optou em seu PME, pelos percentuais de 55% e 40% respectivamente.

Tal condição em relação ao Ensino Superior está diretamente ligada às condições socioeconômica e cultural do município, cujas metas estabelecidas para serem atingidas nos respectivos indicadores até 2024, dependerão de informações publicadas a partir do atual Censo do IBGE em fase de pesquisa e, certamente, os resultados serão bem melhores do que os apurados em 2013.

QUADRO DO INDICADOR 12A

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											55%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	13,5% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 12B

INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											40%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	16,9% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META 12 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 - Auxiliar através de convênio, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil em cursos de graduação, em âmbito regional tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
Observação: - A única estratégia disponível em relação à mobilidade estudantil para o ensino superior, consiste na oferta de transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque, oferecido pela prefeitura.				
12.2 - Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	Até 2024	Ação 2.14	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Estratégia não viabilizada pelo município, sendo de competência do estado, união e das instituições de ensino superior. - A Secretaria de Educação abre concurso público e/ou seletivo prevendo formação em nível superior na área de atuação (licenciaturas).				
12.3 - Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica, em conformidade com lei específica.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
Observação: - Bolsa de estudo ao ensino superior está fundamentada na Lei nº 1304/2015 e decretos/portarias de regulamentação e concessão.				
12.4 - Promover em parceria com instituições de ensino superior busca ativa no município, de jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos, que não estão cursando o ensino superior.	2015 a 2024	Ação 2.18	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada.				
12.5 - Adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
Observação: - Contemplados pela Lei 1304/2015, regulamentado pelo Decreto nº 1811/2015.				

META 12 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.6 – Oferecer transporte escolar intermunicipal para alunos do ensino superior na faixa etária dos 18 aos 24 anos, de acordo com as condições físico-financeiras do município, nos trajetos já institucionalizados.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - A prefeitura mantém oferta de transporte intermunicipal gratuito aos universitários para a cidade de Brusque, tanto na faixa etária dos 18 aos 24 anos quanto nas demais faixas etárias.			
12.7 – Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária dos 18 aos 24 anos.	Até 2024	Ação 2.18	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada até o momento.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – Articular forças em âmbito regional para monitorar a qualidade da Educação Superior oferecida, tendo em vista o compromisso da União e do Estado com esta modalidade de ensino, em cumprimento a Meta 13 do PNE e PEE.

Considerando que esta meta tem pouca inferência no âmbito do município, em razão de não haver oferta local no Ensino Superior, a forma que a política educacional local utiliza nesse sentido consiste no incentivo aos estudantes universitários com o transporte intermunicipal gratuito até a cidade de Brusque e auxílio Bolsa de Estudo para o ensino superior fundamentada na Lei nº 1304/2015.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13

META 13 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
13.1 - Fomentar, em articulação com a União e o Estado, a formação de consórcios/convênios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio plano de institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada em decorrência de não ser de responsabilidade do município.			
13.2 - Promover de forma articulada com a União e o Estado, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada.			
13.3 - Aprimorar e fomentar em parceria com as Instituições de Ensino Superior para a promoção de cursos superiores de graduação e pós-graduação lato sensu na modalidade à distância, no município, os quais venham ao encontro das demandas locais e regionais.	2015 a 2024	Ação 2.18	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada.			
13.4 - Apoiar e estimular que os universitários do município realizem projetos de pesquisa e trabalhos acadêmicos, em parceria com entidades públicas, privadas e outras instituições de ensino, tendo como foco questões de relevância no desenvolvimento econômico, cultural e social da comunidade, bem como, projetos direcionados a sustentabilidade e a melhorias ao meio ambiente do município e regiões próximas.	2015 a 2024	Ação 2.18	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Por meio da oferta de estágios de conclusão de curso, bem como contratos de estágio aos universitários em vários setores da prefeitura. - Projetos de pesquisa de interesse local, quando apresentado/solicitado, poderão ter apoio local.			
13.5 - Articular regionalmente por meio do Colegiado de Educação AMMVI, UNDIME/SC e demais entidades parceiras, ações integradas de cobrança e monitoramento quanto a qualidade da Educação Superior oferecida regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Articulação não realizada até o momento.			
13.6 - Utilizar o Fórum regional da CONAE como meio de cobrança dos compromissos frente a Educação Superior regional, por parte do Estado e União, no tocante a Meta 13 do PNE e PEE.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Não houve espaço para tal abordagem nas Conaes.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Meta 14 – Incentivar a busca pela formação de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, para a população em geral, como meio de aprimorar a qualificação profissional no município.

A Meta 14 do PME consiste em apoiar que a população em geral tenha acesso à formação de pós-graduação e, para isso, a maneira que município dispõe para auxiliar/incentivar que as pessoas busquem dar continuidade nos estudos, consiste na oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque, bem como nos avanços por nova titulação nos Planos de Carreira do funcionalismo público.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14

META 14 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
14.1 - Articular em parceria com o Estado e União a expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento, possibilitando assim o acesso dos professores da rede pública municipal a pós-graduação em nível de mestrado e doutorado por meio de bolsas de estudo via FAPESC e CAPES.	2018 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observação: - Articulação não realizada pelo município.			
14.2 - Articular em parceria com a União, Estado ou iniciativa privada, por políticas de assistência estudantil assegurando aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos em níveis de pós-graduação stricto sensu.	2018 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observação: - Articulação não realizada pelo município.			
14.3 - Ofertar, de acordo com as possibilidades financeiras, bolsas de estudos de pós-graduação aos professores, profissionais da educação pública e demais interessados, em conformidade com a Lei Municipal nº 1264/2014.	2017 a 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - De acordo com a procura e enquadramento na referida lei de incentivo, alterada pela lei 1.304/2015.			
14.4 - Incentivar e colaborar com o Estado e União estimulando a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região de mata atlântica evitando o desmatamento, bem como a gestão de recursos hídricos existentes em nossa região para mitigação dos efeitos das cheias e deslizamentos de encostas.	2018 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não iniciada até o momento.			

META 14 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
14.5 - Conceder licença aos professores na rede pública municipal para a continuidade dos estudos de pós-graduação stricto sensu, tanto no Brasil como no exterior, sem vencimentos e sem que haja perda ou prejuízo de sua carreira ou cargo, cabendo ao profissional atender aos critérios a serem definidos no Plano de Carreira.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observação: - Licença não prevista no Plano de Carreira.			
14.6 - Divulgar e estimular a matrícula, a participação e a conclusão, dos indivíduos interessados em cursar uma pós-graduação stricto sensu.	2015 a 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - Incentivo por meio de vaga no transporte intermunicipal gratuito e enquadramento na Lei nº 1.304/2015 da bolsa de estudo.			
14.7 - Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para alunos da pós-graduação.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - Há oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuito até a cidade de Brusque, aos interessados.			
14.8 - Incentivar a oferta de ensino de pós-graduação lato sensu no município e/ou à distância, como forma de facilitar o acesso da população em geral a esse nível de qualificação.	Até 2024	Ação 2.18	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Não houve oferta por instituição que tenha sede local, no entanto, a facilidade do acesso remoto/distância para pós-graduação lato sensu, ocorre de acordo com o interesse do público interessado, independentemente da ação do setor educacional local. - Lei nº 1.304/2015 da bolsa de estudo aos que se enquadrem.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.15 META DA TITULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União o Estado e o Município, durante a vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

As formas de incentivo que a Rede Municipal de Ensino dispõe para que os professores possuam formação específica de nível superior encontra-se intrínseca no próprio Plano de Carreira do Magistério, em razão dos ganhos financeiros auferidos por nova titulação, bem como na realização de concurso público, onde o ingresso de professor só é possível com formação de licenciatura na área do cargo.

O maior problema nesse sentido, consiste na falta de professores para atuar em determinadas áreas de formação, em que, o ingresso temporário na rede municipal e estadual de ensino, por meio de processos seletivos, acaba tendo que prever a inscrição de candidatos ao cargo de professor que ainda estejam cursando o ensino superior ou tenham formação em outra área.

Após longo período sem concurso público, em razão do Ministério Público ter cancelado o concurso de 2018, no ano de 2022 foi realizado novo concurso para provimento de cargos no Setor Educacional.

Quadro 11 - Número de Docentes na Educação Básica Regular por vínculo empregatício e dependência administrativa - Município de Botuverá 2019 a 2021

Ano	Vínculo	REDE MUNICIPAL (por contrato)			REDE ESTADUAL (por contrato)			TOTAL DAS REDES (por contrato)		
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Municipal	Estadual	Geral
2019	Efetivo	6	7	6	4	5	6	16	8	24
	Temporário	4	3	9	4	10	12	12	22	34
	Total	10	10	15	8	15	18	28	30	58
	% Efetivos	60,0%	70,0%	40,0%	50,0%	33,3%	33,3%	57,1%	26,7%	41,4%
2020	Efetivo	3	7	3	4	5	8	13	10	23
	Temporário	8	6	13	4	10	11	21	23	44
	Total	11	13	16	8	15	19	34	33	67
	% Efetivos	27,3%	53,8%	18,7%	50,0%	50,0%	42,1%	38,2%	30,3%	34,3%
2021	Efetivo	6	8	2	7	5	13	16	25	41
	Temporário	5	2	14	19	64	58	21	141	162
	Total	11	10	16	26	69	71	37	166	203
	% Efetivos	81,8%	80,0%	12,5%	26,9%	7,7%	18,3%	43,2%	15,1%	25,3%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2019 e 2021

Considerando os Indicadores 15A ao 15D, os quais sinalizam a proporção de docentes em cada nível/etapa de escolaridade da educação básica com formação superior (DSU), com previsão para ser alcançada até o final da vigência do plano decenal (2024), os dados oficiais publicados no Portal do INEP, por meio dos Indicadores Educacionais do Censo da Educação Básica, para o ano de 2021 em nenhuma das etapas de ensino este percentual alcançou 100% de docentes com tal formação, conforme se observa

no Quadro 12 na sequência.

Cabe ressaltar que houve considerável avanço em torno desses indicadores de 2015 até 2021 em que a Educação Básica, como um todo, saiu do percentual de 52,7% em 2015 para 82,8% de professor com formação de nível superior em 2021.

Quadro 12 – Percentual de Funções Docentes com Formação Superior por Etapa da Educação Básica - Município de Botuverá, 2015 a 2021

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Total na Educação Básica
		Anos Iniciais	Anos Finais		
2015	35,3%	57,7%	57,7%	80,0%	52,7%
2016	55,0%	69,0%	45,0%	66,7%	53,7%
2017	59,1%	76,0%	75,0%	85,7%	67,9%
2018	78,3%	81,8%	82,4%	90,0%	75,9%
2019	84,2%	100,0%	86,7%	83,3%	87,3%
2020	80,8%	92,6%	86,7%	94,7%	82,8%
2021	83,3%	86,0%	81,2%	87,3%	82,8%

Fonte: Indicadores Educacionais INEP/MEC e Educacenso.

QUADRO DO INDICADOR 15A

INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores com formação superior										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educ. Básica)	35,3%	55,0%	59,1%	78,3%	84,2%	80,8%	83,3%				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15B

INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do Ens. Fundamental com formação superior										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	57,7%	69,0%	76,0%	81,8%	100%	92,6%	86,0%				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15C

INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do Ens. Fundamental com formação superior										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	57,7%	45,0%	75,0%	82,4%	86,7%	86,7%	81,2%				

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15D

INDICADOR 15D	Proporção de docências do ensino médio formação superior											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	80,0%	66,7%	85,7%	90,0%	83,3%	94,7%	87,3%					

Obs: SI – Sem Informação

Ampliando a reflexão da formação docente na Educação Básica, considerando os dados do Censo da Educação Básica de Adequação da Formação Docente (AFD) no Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica), constatou-se que os indicadores caem consideravelmente em relação à formação em nível superior na área, conforme Quadro 13 abaixo, em que, os Anos Iniciais é a etapa com o melhor percentual para o ano de 2021 com 73,1%, seguido da Educação Infantil com 64,1%. Nesse sentido, considerando que a AFD busca o enquadramento docente por turma e disciplina, optou-se por não considerar tal indicador como parâmetro para os indicadores da Meta 15.

Quadro 13 - Percentual de Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona, considerando cada turma e disciplina - Município de Botuverá, 2019 a 2021

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio
		Anos Iniciais	Anos Finais	
2019	22,2%	100,0%	51,6%	41,7%
2020	39,3%	75,4%	53,8%	65,1%
2021	64,1%	73,1%	44,3%	61,5%

Fonte: Indicadores Educacionais INEP/MEC – Educacenso

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 - Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não se aplica ao município.				
15.2 - Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	Até 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não se aplica ao município.				
15.3 – Fazer adesão aos programas específicos para formação de profissionais da educação para a educação especial oferecidos pelo estado e união.	Até 2024	Ação 2.14	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Adesão não realizada no período em questão; - O município fez adesão ao PNAIC enquanto o programa foi oferecido; - De acordo com o interesse, os profissionais da educação podem acessar o Programa Formação pela Escola de cursos oferecidos pelo FNDE, bem como pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVAMEC.				
15.4 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Até 2024	Ação 2.14	Em desenvolvimento	Sim
Observação: - Quando há demanda por estágios e/ou aplicação de projetos das instituições de ensino superior, a Rede Municipal de Ensino acaba absorvendo, de acordo com o interesse.				
15.5 - Aderir a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	Até 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - A Secretaria de Educação divulga o Programa Formação pela Escola do FNDE, para que os profissionais da rede municipal de ensino e conselheiros acessem tal plataforma, porém, há pouca adesão.				
15.6 – Fazer adesão ao projeto do MEC que pretende instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	Até 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada até o momento.				
15.7 – Realizar periodicamente concurso público de ingresso para os profissionais da educação.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
Observação: - A realização de concurso público na Rede Municipal de Ensino estava bloqueada até o início do 2º Semestre de 2021, em razão do cancelamento do concurso de 2018 pelo Ministério Público. - Em 2022 foi realizado novo concurso público prevendo cargos também para o Setor da Educação.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Meta de atingir o índice de 50% de pós-graduação dos professores da educação básica até 2024, esta havia sido alcançada de 2018 a 2020, conforme Quadro 14 abaixo, chegando ao patamar mais elevado de 63,6% em 2019, porém em 2020, ano da pandemia, acabou caindo para 53,1%. Para piorar, o excessivo número de contratos temporários na Rede Estadual de Ensino local, o qual saltou de 33 em 2020 para 141 em 2021 (ver Quadro 13, p. 50), consiste no principal fator da queda do percentual de professores com formação de pós-graduação na Educação Básica para, apenas, 37,4%.

Quadro 14 - Número de Docentes na Educação Básica por contrato e Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Botuverá – 2015 a 2021

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	55	13	-	-	13	23,6%
2016	54	14	-	-	14	25,9%
2017	53	22	-	-	22	41,5%
2018	54	28	-	1	29	53,7%
2019	55	34	-	1	35	63,6%
2020	64	33	-	1	34	53,1%
2021	174	63	1	1	65	37,4%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2021

As Redes Municipal e Estadual oferecem anualmente formação continuada aos profissionais de suas redes. A maior dificuldade que a Rede Municipal apresenta nesse sentido, consiste na oferta de formação aos professores de disciplinas específicas, os quais, muitas vezes, acabam tendo que participar das formações com abordagens mais genéricas.

QUADRO DO INDICADOR 16A

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta prevista											50%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	39,2%	-	35,7%	-	-	-						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	23,6%	25,9%	41,5%	53,7%	63,6%	53,1%	37,4%					

QUADRO DO INDICADOR 16B

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											100%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)			50,9%		-		-					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI					

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1- Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - Tal planejamento é realizado apenas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a demanda local, a qual é realizada por meio de pesquisa/consulta junto aos profissionais de educação.				
16.2 – Aderir a política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada até o momento; - A última adesão realizada foi para o PNAIC.				
16.3 - Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	Até 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
Observação: - A Rede Municipal de Ensino recebe e faz uso das obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais encaminhadas pelo FNDE.				
16.4 – Disponibilizar o uso de portal(is) eletrônico(s) para subsidiar a atuação dos professores e professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Sim
Observação: - Tal estratégia é de livre adesão dos professores, nas mais variadas plataformas disponíveis, inclusive do FNDE/MEC. - Durante o ano de 2020 a Secretaria de Educação viabilizou o portal eletrônico do Sistema Educacional Aprende Brasil para os profissionais da educação; - Em 2022 foi implementado o Projeto “Google for Education”, com oferta de carrinhos de Chromebook recarregáveis aos alunos e professores e acesso às plataformas educacionais do Google.				

META 16 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.5 – Ofertar bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais efetivos da educação básica, regulamentada em lei própria.	2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
16.6 – Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recurso para acesso a bens culturais pelo magistério público.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 – Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME, contando com o aporte financeiro da União e do Estado, em regime de colaboração.

A presente Meta está diretamente relacionada ao compromisso que o Brasil assumiu em valorizar os profissionais do magistério, porém, tais expectativas não têm sido compartilhadas em regime de colaboração com os estados e municípios de forma efetiva, com o repasse de recursos financeiros para esta finalidade específica. Sendo assim, coube ao município buscar cumprir a Lei 11.738/2008, do Piso Nacional Profissional (PNP), de acordo com suas condições financeiras e a política de valorização dos seus profissionais da educação em conformidade com o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

Não há indicadores oficiais no PNE em Movimento para que o município possa refletir melhor em relação a essa “equiparação”. No entanto, com a evolução do Piso Nacional, o mesmo passou a ser utilizado literalmente como parâmetro para o vencimento dos professores da Rede Municipal de Ensino, a partir do ano de 2020.

QUADRO DO INDICADOR 17A

INDICADOR 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Ano												
Meta prevista												SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 - Acompanhar a evolução das questões discutidas no fórum permanente de atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - A Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura acompanha o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério, fixando-o como parâmetro.				
17.2 – Acompanhar a evolução do piso nacional profissional e sua equiparação aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Em parte
Observação: - O município vem acompanhando e adotando o piso nacional profissional do magistério como base para seu vencimento inicial, sem que haja maior efetividade em relação a equiparação aos demais profissionais com escolaridade equivalente.				
17.3 - Implementar no âmbito do estado e do município, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - Tanto a Rede Municipal quanto a Rede Estadual têm implementado seus planos de carreira para os profissionais do magistério, cumprindo a Lei 11.738/2008 até o momento. - O Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais em Educação do município de Botuverá é regido pela Lei-ordinária nº 1075/2010, com diversas atualizações parciais ao longo do tempo, porém, necessita de revisão mais ampla.				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA

Meta 18 – Assegurar a reestruturação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da rede pública de educação básica, que tem como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal.

O Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais em Educação tem como referência a Lei nº 1075/2010 e suas atualizações e a Lei Complementar nº 24/2015 que criou o Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Professor do município de Botuverá.

Os referidos instrumentos legais garantem o cumprimento do um terço (1/3) das horas atividades aos profissionais da educação e do Piso Nacional Profissional.

É importante salientar que o município vem gradativamente enfrentando dificuldades em corresponder com o pagamento do Piso Nacional Profissional, razão pela qual, de 2015 a 2020 houve redução no percentual entre o vencimento base local de professor com nível superior em relação ao PNP, saindo de um percentual de 11,41% de superávit em 2015, até ser igualado em 2020 e, nos anos subsequentes, conforme consta no quadro abaixo.

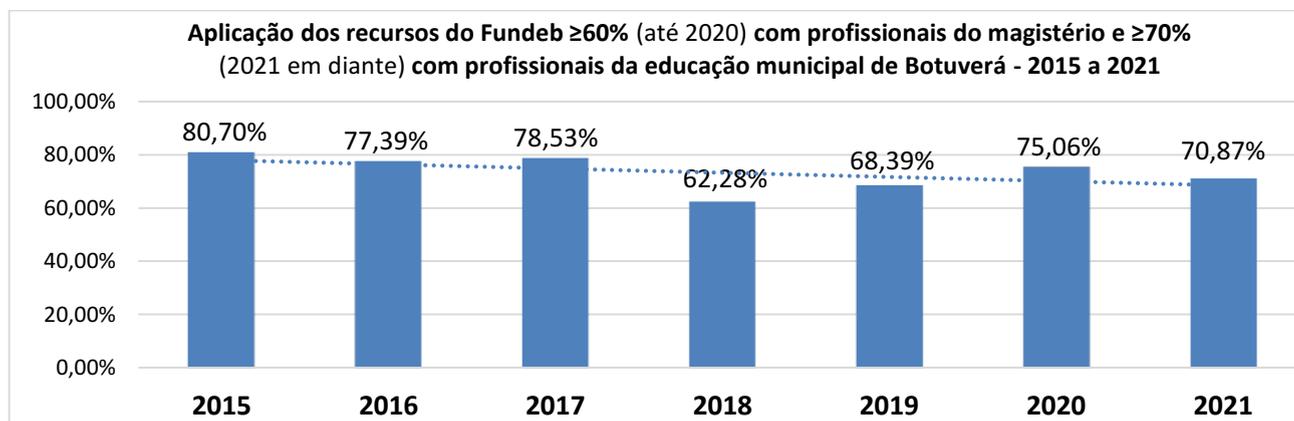
Cabe salientar que há outras vantagens na carreira dos professores, as quais não incidem sobre o vencimento inicial.

Quadro 15 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Botuverá – 2015 a 2022

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63
Vencimento base professor com nível superior	2.136,66	2.286,23	2.434,83	2.483,53	2.593,80	2.886,24	2.886,24	3.845,63
Percentual de variação	+11,41%	+7,05%	+5,92%	+1,15%	+1,41%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

Atenta-se para o fato de que o recurso utilizado para o pagamento de docentes consiste no Fundeb $\geq 60\%$ (até 2020) e $\geq 70\%$ a partir de 2021, em que, nos últimos anos, há uma tendência de se manter próximo dos 70%, conforme gráfico a seguir.



QUADRO DO INDICADOR 18A

INDICADOR 18A	Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63				SIM
Meta executada no período (dado oficial – RH Pref.)	2.136,66	2.286,23	2.434,83	2.483,53	2.593,80	2.886,24	2.886,24	3.845,63				

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 - Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	2018	Fundeb	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - O número de contratos de provimento efetivo dos docentes nas redes municipal e estadual de ensino local é muito baixo em relação a meta de 90% pretendida na presente estratégia. Com base nos dados do Censo da Educação Básica, em 2021 a Rede Municipal apresentava 43,2% dos docentes com contrato efetivo e a rede estadual apenas 15,1%. - Em relação ao município, uma das causas da dificuldade em corresponder com esta estratégia está diretamente ligada ao fato do concurso de 2018 ter sido suspenso por determinação judicial em que seu cancelamento ocorreu somente no 2º semestre de 2021. O novo concurso público só foi realizado em 2022. - Não há dados apurados em relação aos demais profissionais da educação.			
18.2 - Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	Até 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - O acompanhamento dos profissionais iniciantes nas redes de ensino é regido por lei específica de regramento do estágio probatório.			
18.3 - Fazer adesão ao programa de iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada pelo Ministério da Educação (prova nacional para professores).			

META 18 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.4 - Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Estado, e do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	2015 a 2024	Ação 2.18	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Em conformidade com os regramentos existentes em cada plano de carreira; - O Plano de Carreira da Rede Municipal de ensino não prevê licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional e, em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu.			
18.5 - Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação do sistema municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Não há comissão permanente de profissionais da educação para reestruturação do Plano de Carreira da categoria.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Os mecanismos de gestão democrática estão presentes nas Redes Municipal e Estadual de Ensino local, cada qual com suas particularidades.

Na Rede Municipal o cargo de diretor é exercido por profissional efetivo na rede e confirmado por indicação do executivo, no entanto, em algumas escolas o cargo de diretor é exercido de forma cumulativa à função original do responsável pela direção (com gratificação). A Rede Estadual dispõe de um processo diferenciado, sem indicação do governo, onde a comunidade escolar aprova o Plano de Gestão do profissional que deseja como diretor da escola.

No ano de 2022, com a mobilização nacional em torno das condicionalidades da complementação VAAR-Valor Aluno Ano Resultado da Lei nº 14.113/2020 do novo Fundeb e, da Lei Estadual nº 18.489/2022 do ICMS Educação, o município homologou o Decreto Municipal nº 2993/2022, da Gestão Democrática para Seleção e Escolha à função de Diretor Escolar na Rede Municipal de Ensino, a ser implementada até final de 2024.

A Gestão Democrática na Educação é exercida também, por meio dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do CACS Fundeb, CAE, Conselho Municipal de Educação, APPs, Conselhos Escolares e demais comissões e comitês com finalidades específicas.

Os mecanismos da gestão democrática são exercidos também por meio do Portal das Transparências, Sistema de Prestação de Contas dos Recursos da união por meio do SIGPC (PNATE, PNAE e PDDE), bem como de recursos do PAR e do SIOPE-Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, validados por meio do SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos do CACS Fundeb e do CAE.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 - Aprovar legislação específica que regulamente a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	2016	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Somente no ano de 2022 foi homologado o Decreto Municipal para Seleção e Escolha à função de diretor escolar, tendo em vista a pressão dos mecanismos da Gestão Democrática pautadas nas condicionalidades do VAAR, da nova lei do Fundeb, bem como ICMS Educação do estado de Santa Catarina.			
19.2 - Instituir fórum Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada até o momento; - Não há previsibilidade da existência do Fórum Municipal de Educação na Lei do Sistema Municipal de Educação ou de que tal atribuição possa ser assumida pelo Conselho Municipal de Educação.			

META 19 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.3 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	Até 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - As redes de ensino possuem em sua estrutura organizacional as APPs e Conselhos Escolares/Conselho Deliberativo, porém, apenas a escola estadual conta com o grêmio estudantil. - A rede municipal de ensino não implantou grêmio estudantil nas escolas, em razão de atuar com crianças de 0 até 11 anos de idade (5º Ano).			
19.4 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Até 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Os Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação estão constituídos e em funcionamento. - A implantação, competência e composição dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino foi definida por meio da Lei nº 1309/2015. - O exercício da autonomia, bem como participação em programas de formação depende de cada conselho e conselheiro(s) e da atuação proativa.			
19.5 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	Até 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Recentemente a Secretaria Municipal de Educação oportunizou a revisão dos PPPs e Regimentos Escolares, com contratação de empresa especializada para esse assessoramento, cujos documentos foram revistos/analizados de forma coletiva/compartilhada entre os representantes da comunidade escolar.			
19.6 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Até 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A Secretaria Municipal de Educação delega autonomia às escolas da rede, porém, em razão das unidades escolares serem pequenas e equipe responsável pela gestão ser reduzida ou sob incumbência de uma única pessoa, a Secretaria acaba auxiliando sempre que necessário. - A única autonomia financeira das unidades escolares corresponde aos recursos do PDDE e recursos obtidos pelas APPs em promoções/eventos.			
19.7 - Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Os diretores/gestores escolares ou mesmo os profissionais que acabam assumindo tal atribuição de forma cumulativa, participam das formações regulares oferecidas pela secretaria de educação, não tendo sido viabilizado programa de formação específico com tal finalidade. - A prova nacional específica para cargos de gestão escolar não foi viabilizado pelo MEC/INEP; - Com a homologação do Decreto Municipal para Seleção e Escolha à função de diretor escolar em 2022, a Secretaria de Educação deverá implementar um programa de qualificação/formação aos interessados em assumir a função de diretor escolar nos próximos anos.			

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Articular em regime de colaboração para que a União amplie o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Apesar do município ter assumido articular com a União a ampliação dos investimentos com base no PIB, cabe ao mesmo fazer a aplicação ao menos dos 25% constitucionais na educação. Sendo assim, constata-se que nos últimos anos estão sendo investidos em média 28% em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE). Para o ano de 2021 o percentual ficou em 27,65%, com superávit de 2,65%, segundo dados apurados no Quadro 16 a seguir.

Quadro 16 – Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) – Botuverá 2015 a 2021

Item analisado	Ano contábil 2015	Ano contábil 2016	Ano contábil 2017	Ano contábil 2018	Ano contábil 2019	Ano contábil 2020	Ano contábil 2021
% aplicado em MDE (Indicador: ≥25%)	28,72%	26,81%	28,91%	28,19%	28,81%	28,21%	27,65%
Superávit	3,72%	1,81%	3,91%	3,19%	3,81%	3,21%	2,65%

Fonte: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

Analisando as despesas liquidadas em educação e sua relação com ao PIB municipal, dados obtidos junto ao TCE-SC, este percentual ficou em 1,47% para o ano de 2019 (último disponível) – ver tabela II nos anexos. Tal percentual demonstra que o PIB não é o parâmetro mais adequado para o âmbito municipal.

Ressalta-se que o município de Botuverá, em razão do pequeno número de matrículas que possui em sua Rede, não restitui todos os recursos de que é descontado na conta estadual do Fundeb, ou seja, acaba depositando mais que o que lhe é retornado anualmente, conforme Quadro 17.

O ano de 2021 foi o primeiro ano em que a diferença entre os valores retornados (a) e retidos efetivamente (b) do fundeb, ficou abaixo de 50% para o município, correspondendo ao retorno de aproximadamente 2/3 do que lhe foi retido.

Quadro 17 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB (VAAF) – Botuverá 2015 a 2021

Ano	Transferências (R\$) – (a)	Descontos (R\$)	Diferença (R\$) – (b)	Diferença (%) – (b/a)
2015	1.149.973,13	2.478.361,98	-1.328.388,85	-115,5%
2016	1.421.727,67	2.795.408,53	-1.373.680,86	-96,6%
2017	1.486.532,01	2.913.854,20	-1.427.322,19	-96,0%
2018	1.759.813,48	3.084.015,50	-1.324.202,02	-75,2%
2019	2.046.582,41	3.284.416,13	-1.237.833,72	-60,4%
2020	2.107.905,62	3.303.511,13	-1.195.605,51	-56,7%
2021	2.815.388,24	4.140.425,35	-1.325.037,11	-47,0 %

Fonte: <https://receitas.fecam.org.br/municipio/44/Botuver%C3%A1/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>

Considerando as informações apresentadas das finanças municipais em MDE e recursos do Fundeb, atenta-se a uma analogia muito importante que deve ser considerada, apresentada no Quadro 18 na sequência em que do total de 27,65% investidos na educação em 2021, parte deste percentual

(5,4%) corresponde às retenções/perdas no Fundeb, do qual a prefeitura pode contabilizá-lo legalmente sem que tais recursos sejam investidos efetivamente no município. Sendo assim, o gasto real em MDE no município (sem contabilização de rendimentos), foi teoricamente de 22,25% no referido ano.

Quadro 18 – Análise comparativa do percentual dos valores retidos/restituídos no Fundeb em relação ao percentual das despesas na educação para fins de limite constitucional – Botuverá 2015 a 2021

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Perdas no Fundeb R\$	Percentual relativo às perdas no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual das despesas na educação após descontado o percentual de perdas no Fundeb (A – B)
2015	3.940.310,70	28,72%	1.328.388,85	9,68%	19,04%
2016	4.166.203,32	26,81%	1.373.680,86	8,84%	17,97%
2017	4.678.944,99	28,91%	1.427.322,19	8,82%	20,09%
2018	4.866.597,91	28,19%	1.324.202,02	7,67%	20,52%
2019	5.588.152,32	28,81%	1.239.564,87	6,39%	22,42%
2020	5.626.173,55	28,21%	1.195.605,51	5,99%	22,22%
2021	6.784.067,58	27,65%	1.325.037,11	5,40%	22,25%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html> e Portal Transferências Fecam

Obs: Os valores informados não consideram rendimentos de aplicações financeiras ou saldos residuais na conta.

Ampliando a análise dos recursos da educação no que se refere aos investimentos por aluno-ano, levando-se em consideração os dados apresentados por meio do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, Quadro 19 na sequência, observa-se oscilações no valor investido em cada etapa e ano decorrido do plano decenal em que os maiores valores acabam sendo direcionados ao Ensino Fundamental. Em 2021, com a retomada das atividades mais intensivas no pós-pandemia, os valores por aluno-ano acabaram sendo os mais expressivos da série histórica.

Quadro 19 - Investimentos aluno-ano, por etapa de ensino e total na Rede Municipal de Ensino de Botuverá – SIOPE 2015 a 2021

Investimento por aluno-ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Educação Infantil	7.246,24	5.591,68	7.178,59	6.310,23	8.491,91	4.953,76	9.119,46
Ensino Fundamental	12.516,54	10.087,46	9.433,00	11.197,67	11.603,81	7.533,98	13.231,45
Total	10.268,20	7.701,37	8.313,30	8.284,64	9.770,39	6.038,63	12.926,59
Variação % ano anterior	-	-25,0%	+7,9%	-0,3%	+17,9%	-38,2%	+114,1%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

QUADRO DO INDICADOR 20A

INDICADOR 20A		Investimento público em Educação Pública										
Ano		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	PIB local						7%				10%	NÃO
	MDE	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25	≥25	≥25	≥25	SIM
Meta executada no período (dado oficial)	PIB local	1,61%	1,68%	1,60%	1,61%	1,47%	SI	SI				
	MDE	28,72%	26,81%	28,91%	28,19%	28,81%	28,21%	27,65%				

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 - Acompanhar a evolução das discussões e a regulamentação dos percentuais previstos na estratégia 20.1. do PNE: “garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Tais fontes de financiamento são garantidas de acordo com o cadastramento dos alunos no Educacenso (Fundeb, Salário Educação, PNATE e PNAE) e transferências voluntárias por meio de adesão, como é o caso do PDDE e outros.			
20.2 – Monitorar as políticas de aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Estratégia acompanhada por meio das transferências mensais dos recursos do Salário-educação.			
20.3 – Monitorar que seja destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observação: - Estratégia acompanhada por meio das transferências dos recursos repassados pela união, em relação à Lei 12.858 de 9 de setembro de 2013, bem como pelos relatórios bimestrais do MAVS Siope e das transferências constitucionais BB.			
20.4 - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observação: - Os mecanismos/instrumentos de controle social dos recursos ocorrem por meio do Portal da transparência no Site da Prefeitura, Audiências Públicas Quadrimestrais, Sistema MAVS SIOPE, SIGECON, Controladoria Interna, reuniões dos Conselhos do CACS-Fundeb, CAE e do Conselho Municipal de Educação.			

META 20 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.5 – Acompanhar durante a vigência deste PNE, a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - Por meio do mecanismo de gestão dos recursos do Fundeb em âmbito nacional (portarias interministeriais) e estadual (por meio do Painel da Meta 20 do PNE/PME do TCE-SC), do acompanhamento dos relatórios do MAVS Siope e atendimento das necessidades de investimento na melhoria da qualidade do ensino (quadro de pessoal, formação, materiais didáticos, tecnologias etc.).			
20.6 - Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar; SEME, durante a vigência.	Até 2024	Ações 2.12 e 2.16	Realizada	Em parte
	Observação: - Estratégia de responsabilidade do governo federal, sob o acompanhamento do município. - O custo aluno, em âmbito municipal, por etapa de ensino (não necessariamente o CAQ), pode ser monitorado por meio do SIOPE, bem como pelo Painel da Meta 20 do TCE-SC.			
20.7 - Acompanhar a evolução das discussões e a regulamentação dos percentuais previstos na estratégia 20.8 do PNE: “O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal”.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Estratégia de responsabilidade do governo federal, cabendo ao município fazer o acompanhamento das divulgações em relação ao CAQ, bem como das publicações dos recursos do Fundeb aluno-ano (VAAF), por etapa e modalidade de atendimento, além das complementações VAAT e VAAR.			
20.8 - Acompanhar a evolução das discussões e a regulamentação dos percentuais previstos na estratégia 20.11 do PNE: “aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - A lei de responsabilidade educacional (LRF) não foi implementada pelo governo federal até o momento. O referido Projeto de Lei “PL 7420/2006” encontra-se ainda em tramitação na Câmara dos Deputados.			

ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

4 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de Monitoramento e de Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Botuverá referenciado até o ano de 2020 tendo como principais informações os dados publicados pelas sinopses do censo da educação básica do Inep e financeiras do setor da educação obtida junto ao TCE-SC, possibilitou por meio dos estudos realizados no decorrer do ano de 2021/2022 e do contexto das abordagens apresentados em cada uma das metas, as seguintes considerações e/ou recomendações:

- A universalização no atendimento da população na idade obrigatória dos 4 e 5 anos e dos 6 aos 14 anos, prevista nas Metas 1 e 2, a mesma foi alcançada pelo município desde 2016, mesmo que indicadores oficiais e extraoficiais possam deixar alguma dúvida. Tal afirmação se sustenta pelas argumentações levantadas no estudo e suas Notas Técnicas em que: a) Não há lista de espera por vagas dos 4 aos 14 anos; b) Há vagas disponível para ingresso da Pré-escola ao 9º Ano do Ensino Fundamental; c) Não há registro junto à Rede de Proteção Social de que haja aluno dos 4 aos 14 anos sem acesso ao sistema regular de ensino. No entanto, em relação ao Ensino Médio, não há como afirmar categoricamente de que toda a população dos 15 aos 17 anos (100%), esteja estudando ou tenha concluído o Ensino Médio.
- Em relação ao atendimento da demanda na etapa de creche (0 a 3 anos), a partir de 2018 o município conseguiu atingir a meta de 50% prevista para 2024. A Rede Municipal de Ensino dispõe de atendimento de creche na área urbana e rural e, nos planejamentos da Secretaria de Educação está previsto a ampliação/melhorias da estrutura física na educação infantil para melhorar as condições de atendimento nesta etapa de ensino e na oferta de vagas em creche.
- Meta 4 – Da Educação Especial e Inclusiva. Os dados oficiais apontam que a universalização da população dos 4 aos 17 anos de idade está consolidada nas classes comuns e ainda, há ações efetivas nas redes municipal e estadual de ensino para o atendimento especializado a esses alunos. No entanto, a Rede Municipal necessita definir e qualificar espaço físico e equipe multiprofissional para o Atendimento Educacional Especializado no contra turno escolar, tendo efetivado por concurso público os cargos de Psicólogo e Assistente Social Escolar no ano de 2022.
- Quanto a Meta 5 - Da alfabetização Infantil, a Rede Municipal de Ensino vem garantindo a alfabetização das crianças até os 8 anos de idade, tendo apresentado desempenho satisfatório nas provas do Saeb/ANA em Leitura e Escrita, sendo necessário melhorar a proficiência em Matemática e continuamente a competência leitora e o raciocínio lógico. Se avaliarmos este indicador pelo rendimento escolar ao final do 3º Ano, na perspectiva da taxa de aprovação, a mesma é elevada, mesmo assim, 1,4% dos alunos foram retidos em 2021.
- A Meta 6, da Educação em Tempo Integral na Rede Pública local é pouco expressiva, com oferta desta modalidade de ensino apenas na Educação Infantil (creche e pré-escola). Nos anos de 2020 e 2021 houve crescimento considerável nas matrículas em tempo integral, atingindo o percentual de 18,10% em 2021. Salienta-se que sem a contribuição da Rede Estadual local em oferecer educação em tempo integral, ficará mais difícil para que a meta de 25% seja atingida até 2024. No entanto, se considerado apenas as matrículas na Rede Municipal e seu atendimento em tempo integral, o Indicador 6A atinge o percentual de 39,3%, bem acima dos 25% da meta prevista para 2024.

- Quanto a Meta 7, da qualidade da educação básica, a Rede Municipal de Ensino finalmente teve seu Ideb divulgado para os Anos Iniciais nas duas últimas avaliações, com Ideb de 6,3 em 2019 e 5,9 em 2021. No âmbito geral do município, o Ideb para os Anos Iniciais da Rede Pública (município e estado), o mesmo ficou em 6,1 para 2021, com 0,9 décimos abaixo da meta prevista em 7,0. Cabe apontar os efeitos da pandemia sobre tais resultados.

Nos Anos Finais, o resultado no Ideb 2021 para a Rede Estadual foi efetivamente afetado pelos efeitos da pandemia em que o Ideb ficou em 0,7 décimos abaixo da meta projetada (4,7 de 5,4). O Ensino Médio, em razão do pequeno número de alunos que participaram da prova do SAEB, acabou não tendo o resultado do Ideb divulgado em 2019 e 2021.

- As Metas 8, 9, 10, 11 e 12, que tratam da: Elevação da Escolaridade Média da população adulta; Alfabetização de Jovens e Adultos; EJA Profissionalizante; Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior, no que cabe ao município, as medidas que auxiliam na promoção de avanços nos indicadores destas metas, esses consistem na oferta do transporte escolar local e intermunicipal gratuito, por meio do qual a população consegue acessar as diversas etapas e modalidades de ensino oferecidas no município e/ou regionalmente.

O compromisso em avançar nas metas 11 a 12 (Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior), depende consideravelmente da responsabilidade legal do estado e união, em virtude dessas etapas de ensino serem de responsabilidade dos referidos entes da federação. Mesmo assim, o município acaba assumindo responsabilidades e custos, sem que possa contar com qualquer apoio logístico e/ou financeiro nesse sentido, por meio do transporte intermunicipal gratuito e inclusive com lei de auxílio bolsa de estudo aos que se enquadram. Salienta-se que as Taxas Bruta de Matrícula e Taxa Líquida de Escolarização no Ensino Superior para o município são relativamente baixas se comparadas as do Brasil e Santa Catarina.

- A Meta 13, da Qualidade do Ensino Superior, praticamente não se aplica ao município, sendo de responsabilidade do governo estadual, federal e da iniciativa privada. Ao município resta o compromisso em auxiliar no transporte intermunicipal gratuito e na concessão de bolsas de estudo aos universitários.
- Quanto a Meta 14, de acesso à pós-graduação da população em geral (versão atribuída no PME), a condição assumida pelo município consiste em dar acesso no transporte intermunicipal gratuito à população adulta interessada em dar continuidade nos estudos, nesse nível de formação.
- Em relação a Meta 15, a proporção de docentes da educação básica com formação em nível superior (DSU) tem apresentado crescimento considerável no período decorrido do plano decenal, cuja média geral na Educação Básica Pública (Rede Municipal e Estadual) passou de 52,7% em 2015 para 82,8% em 2021. Tais indicadores se observados na perspectiva da adequação da formação docente em licenciatura ou bacharelado com complementação na área da disciplina que leciona (AFD), os mesmos acabam baixando consideravelmente, apresentando melhor indicador nos Anos Iniciais, com 73,1%.
- A Meta 16, da qualificação em pós-graduação e formação continuada dos professores apresentou até 2019 elevação considerável para o Indicador 16A (da pós-graduação na Educação Básica), onde o percentual passou de 23,6% em 2015 para 63,6%. Contudo, nos anos subsequentes houve declínio, com percentual de apenas 37,4% em 2021, muito abaixo da meta de 50% prevista para 2024.

A queda nos indicadores de formação e pós-graduação dos docentes verificados nas metas 15 e 16, do ano letivo de 2019 para 2020 e 2021, possivelmente teve influência em decorrência dos efeitos da Pandemia e, principalmente, do considerável crescimento dos contratos temporários na Rede Estadual de Ensino.

- A equiparação salarial pretendida na Meta 17, depende de esforços ainda mais significativos em regime de colaboração entre a união, estados e municípios. O Piso Nacional Profissional (PNP) instituído em 2008, o qual é definido anualmente em relação ao crescimento do Fundeb e não no INPC, vem alavancando o vencimento base inicial dos professores da educação básica. Nesse sentido, salienta-se que apesar do município ter ficado com uma pequena margem de folga em relação ao piso nacional até 2019, de 2020 em diante passou a utilizá-lo como parâmetro para o vencimento inicial local dos professores com nível superior.
 - Quanto a Meta 18, dos Planos de Carreira dos profissionais da educação básica, no que tange a sua existência, isso já está consolidado para a Rede Municipal e Estadual de Ensino. No entanto, em relação ao piso nacional profissional há muito o que se discutir e parametrizar frente aos aspectos financeiros do município e vantagens previstas no plano de carreira do magistério, para que a valorização dos profissionais da educação possa ser efetivada com responsabilidade e sustentabilidade ao longo do tempo, ainda mais se considerarmos que o vencimento base inicial está equiparado ao piso nacional e seus percentuais de crescimento anual.
 - A meta da gestão democrática, Meta 19, precisa ser exercitada no dia a dia, exigindo envolvimento e colaboração de todos os segmentos da sociedade em prol da educação e de modo especial da comunidade escolar. Os mecanismos de fiscalização e controle estão instituídos e em pleno exercício, mesmo assim, há espaços para avanços e melhorias. Nesse sentido, no decorrer de 2022, com a mobilização nacional em torno das condicionalidades da complementação VAAR-Valor Aluno Ano Resultado da Lei nº 14.113/2020 do novo Fundeb e, da Lei Estadual nº 18.489/2022 do ICMS Educação, o município homologou o Decreto Municipal nº 2993/2022, da Gestão Democrática para Seleção e Escolha à função de Diretor Escolar na Rede Municipal de Ensino, a ser implementada até final de 2024.
 - A Meta 20, do financiamento da educação, destaca-se as dificuldades financeiras que o município apresenta em relação às restituições do Fundeb, pelo pequeno número de matrículas que atende em sua rede, cuja utilização desta fonte de recurso acaba sendo destinada em sua grande parte ao pagamento dos professores. Tal conjuntura financeira tem levado o município a aplicar acima dos 25% exigidos constitucionalmente em MDE, em média 28% nos últimos anos.
- Outro fator que deve ser levado em consideração nos próximos anos, no aspecto do financiamento da educação, consiste na complementação federal do VAAR-Valor Aluno Ano Resultado (Lei nº 14.113/2020) e na Lei do ICMS Educação em âmbito estadual (Lei nº 18.489/2022), por meio das quais, o município poderá ser beneficiado e/ou até prejudicado financeiramente, caso não atende alguns parâmetros de mérito e desempenho educacional, conforme condicionalidade estabelecidas nas referidas leis.

5. ANEXOS

5.1 Referências:

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

_____. Lei Municipal nº 1301/2015, de 24 de junho de 2015. Plano Municipal de Educação de Botuverá.

_____. Lei Municipal nº 1446/2018, de 05 de dezembro de 2018. Alterações do Plano Municipal de Educação de Botuverá.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/...> Arquivo consultado em: diversas datas em 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 a 2021** [online]. Brasília: Inep, 2015 a 2021. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: diversas datas em 2021 e 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Indicadores Educacionais 2015 a 2021** [online]. Brasília: Inep, 2015 a 2021. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: em 2022.

QEDU. **Portal da Fundação Lemann**. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/#>>. Acesso em: 2021 e 2022.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. **Portal das Transferências Constitucionais – SC** [online]. Disponível na internet via www URL: <<https://receitas.fecam.org.br/municipio/177/Botuvera/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>>. Acesso em: diversas datas em 2022.

Plano Nacional de Educação. **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação-PNE**. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoia0Y5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThjMjY2NjNWExliwidCI6IjI2ZjczODk3LWWM4YWWMtNGlxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>>. Acesso em: diversas datas 2022.

TRIBUNAL DE CONTA DE SANTA CATARINA. **Espaço TCE Educação - Metas 1, 2, e 20**. Disponível em: <<https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>>. Acesso em: diversas datas 2022.

TRIBUNAL DE CONTA DE SANTA CATARINA. **Painel ICMS Educação**. Disponível em: <<https://tcesc.shinyapps.io/iqesc/>>. Acesso em: diversas datas 2022.

MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ – **SITE**. Disponível em: <<https://www.botuvera.sc.gov.br/>>. Acesso em: 2021 e 2022.

PREFEITURA DE BOTUVERÁ. Informações dos Setores: Contábil, Recursos Humanos, Controle Interno, Secretaria de Educação e de Saúde, 2021 e 2022.

5.2 Glossário:

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMMAVI – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
APP – Associação de Pais e Professores
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CAQ – Custo Aluno Qualidade
CAQi – Custo Aluno Qualidade inicial
CE – Conselho Escolar
CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
EB – Educação Básica
Educacenso – Censo da Educação Básica
EEF – Escola de Ensino Fundamental
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental
ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPT – Educação Profissional Técnica
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GERED – Gerência Regional de Ensino
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
LC – Lei Complementar
LDO – Lei Orçamentária Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAVS - Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação

PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
PNP – Piso Nacional Profissional
PROUNI – Programa Universidade para Todos
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
RM – Rede Municipal
RP – Rede Pública
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEMED ou SME – Secretaria Municipal de Educação
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
TBM – Taxa Bruta de Matrícula
TLE – Taxa Líquida de Escolarização
TO's – Terapias Educacionais
UD – Unidade Descentralizada
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais
VAAF – Valor Aluno-Ano Fundeb
VAAR – Valor Aluno-Ano Referência do Fundeb
VAAT – Valor Aluno-Ano Total do Fundeb

5.3 Demais dados estatísticos complementares:

a) População por faixa etária

Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Botuverá - 2010 a 2021

Itens analisados	Censo 2010- Ibge	População residente estimada por ano - IBGE										
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
População total	4468	4527	4584	4785	4864	4943	5022	5100	5169	5246	5322	5396
Coeficiente crescimento	-	1,013205	1,012591	1,043848	1,01651	1,016242	1,015982	1,015532	1,013529	1,014896	1,014487	1,013905
População 0 a 3 anos	189	191	193	202	205	209	212	215	218	221	225	228
População 4 e 5 anos	88	89	90	94	95	97	98	100	101	103	104	105
População 6 a 14 anos	504	510	517	539	548	557	566	575	583	591	600	608
População 15 a 17 anos	206	208	211	220	224	227	231	235	238	241	245	248

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SMEC

b) Financiamento da educação

Tabela II - Recursos aplicados na Educação e sua relação com o PIB de Botuverá – 2015 a 2019

Ano	Valor Liquidado R\$	Valor do PIB R\$	Gastos Educação em relação ao PIB
2015	3.722.773,02	231.446.497,00	1,61%
2016	4.211.850,35	250.924.651,00	1,68%
2017	4.518.182,41	282.670.490,00	1,60%
2018	5.158.459,30	321.269.000,00	1,61%
2019	4.784.450,23	325.290.757,00	1,47%
2020	4.738.095,49	SI	-
2021	6.278.826,19	SI	-

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>. Obs: SI – Sem informação

5.4 Notas Técnicas:

NOTA TÉCNICA Nº: 001/2022/PME (atualização)

ASSUNTO: Levantamento de informações relativas à população por faixa etária considerada no atendimento da demanda das Metas 1, 2 e 3, a partir dos dados oficiais do IBGE/2010 e estimativas da população geral do município divulgadas anualmente pelo instituto.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: Para a realização do estudo de tanto de monitoramento quanto de avaliação do Plano Municipal de Educação, especialmente em relação ao atendimento da demanda na Educação Básica, é essencial que se disponha da população por faixa etária, a partir dos dados oficiais do IBGE (2010) e estimativas da população geral publicadas anualmente.

As faixas etárias da população consideradas nas Metas 1, 2 e 3, correspondem às crianças de 0 a 3 anos de idade na Etapa de Creche, 4 e 5 Anos no Pré-escolar, 6 a 14 anos no Ensino Fundamental e 15 a 17 anos no Ensino Médio, ou até mesmo as que tenham concluído a Educação Básica.

A partir dos dados oficiais obtidos junto ao IBGE, contendo a população geral e por faixa etária do município de Lacerdópolis, aplicaram-se as bases de cálculo que seguem, para obtenção dos dados apurados na Tabela I, constante da presente nota técnica:

Tabela 6579 - População residente estimada											
Variável - População residente estimada (Pessoas)											
Município	Ano										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Botuverá (SC)	4.527	4.584	4.785	4.864	4.943	5.022	5.100	5.169	5.246	5.322	5.396

Fonte: IBGE - Estimativas de População

Tabela 200 - População dos 0 aos 17 anos, por grupo de idade - Botuverá/IBGE 2010			
Idade	População	Grupo de idade	
Menos de 1 ano	48	0 a 3 anos	189
1 ano	63		
2 anos	50		
3 anos	28		
4 anos	43	4 e 5 anos	88
5 anos	45		
6 anos	38	6 a 14 anos	504
7 anos	50		
8 anos	42		
9 anos	71		
10 anos	50		
11 anos	70		
12 anos	55		
13 anos	63		
14 anos	65		
15 anos	86	15 a 17 anos	206
16 anos	53		
17 anos	67		

$$\text{Coeficiente de crescimento populacional} = \frac{\text{População estimada para cada ano}}{\text{População do ano anterior}}$$

$$A \times B = C$$

A - População da faixa etária considerada do ano anterior

B - Coeficiente de crescimento populacional do ano

C - População da faixa etária considerada para o ano

Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Botuverá - 2010 a 2021

Itens analisados	Censo 2010- Ibge	População residente estimada por ano - IBGE										
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
População total	4468	4527	4584	4785	4864	4943	5022	5100	5169	5246	5322	5396
Coeficiente crescimento	-	1,013205	1,012591	1,043848	1,01651	1,016242	1,015982	1,015532	1,013529	1,014896	1,014487	1,013905
População 0 a 3 anos	189	191	193	202	205	209	212	215	218	221	225	228
População 4 e 5 anos	88	89	90	94	95	97	98	100	101	103	104	105
População 6 a 14 anos	504	510	517	539	548	557	566	575	583	591	600	608
População 15 a 17 anos	206	208	211	220	224	227	231	235	238	241	245	248

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando a necessidade de se dispor de informações atualizadas para avaliar o atendimento da demanda na educação básica, de acordo com as faixas etárias de atendimento previstas nas Metas 1, 2 e 3, as informações constantes desta nota técnica serão úteis como fonte e base de cálculo para os dados extraoficiais a serem utilizados no relatório do PME.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização dos dados da população por faixa etária do município de Botuverá, acima descritos e calculados, a partir dos dados oficiais do IBGE, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e médio, no relatório de monitoramento/avaliação do PME.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 002/2022/PME (atualização)

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar e/ou em outras etapas do ensino fundamental.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Botuverá, vinculada diretamente ao Indicador 1A, prevê nesse sentido “**Manter universalizada a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade...**”.

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 70,2%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2021, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2022/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados, os quais confirmam a universalização no atendimento no período em questão.

Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2021

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa para o período)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	Atendimento estimativa
2015	97	2	99	7	108	111,3%
2016	98	-	106	-	106	108,2%
2017	100	2	121	-	123	123,0%
2018	101	3	122	1	126	124,8%
2019	103	11	118	-	129	125,2%
2020	104	4	141	-	145	139,4%
2021	105	12	140	1	153	145,7%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 002/2022/PME

Considerando outros aspectos relacionados à questão abordada é oportuno destacar algumas argumentações por parte da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

1. O IBGE em suas análises da população estimada apresenta dados relativos à população geral, sem, no entanto, estender a mesma análise para as faixas etárias da população atendida na educação básica;
2. Cabe salientar que na apuração do atendimento da população de 4 e 5 anos, não foi observada apenas a matrícula na Pré-escola em cada ano e sim, a etapa em que a criança estava sendo atendida na faixa etária em questão;
3. O atendimento das crianças na etapa do pré-escolar fica facilitada em razão do município oferecer transporte escolar para todas as linhas do interior que apresente demanda, bem como da oferta de matrícula nesta etapa de escolarização na área urbana e rural. O município acaba atendendo

demandas de famílias/comunidades limítrofes, de municípios que fazem divisa com Botuverá, justificando em parte o atendimento de 4 e 5 anos superior a 100%.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, que somada às argumentações da Secretaria Municipal de Educação, confirmam a universalização do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos de idade.

CONCLUSÃO: Conhecendo plenamente a realidade local, bem como a inexistência de registro de crianças de 4 e 5 anos fora da escola, é possível afirmar que a universalização do atendimento da população dos 4 e 5 anos de idade (Indicador 1A), foi consolidada no município a partir do ano de 2016.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 003/2022/PME (atualização)

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos na etapa de Creche – Educação Infantil.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Botuverá, vinculada diretamente ao Indicar 1B, está assim descrita “(...) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME”.

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 0 e 3 anos de idade correspondia ao percentual de 2,0%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2021, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2022/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados em que o atendimento da população de 0 a 3 anos de idade atingiu 66,2% em 2020, bem acima dos 50% pretendidos para 2024.

Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2021

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa para o período)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	209	86	8	94	45,0%
2016	212	58	17	75	35,4%
2017	215	50	42	92	42,8%
2018	218	100	8	108	49,5%
2019	221	113	-	113	51,1%
2020	225	121	28	149	66,2%
2021	228	121	-	121	53,1%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2022/PME

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando os dados extraoficiais apurados, bem como os avanços obtidos pelo município no atendimento da Educação Infantil na etapa da creche, com a entrada em funcionamento em 2018 da nova Creche urbana com recursos do FNDE, os dados apurados retratam os avanços obtidos no atendimento dessa demanda.

CONCLUSÃO: Considerando o exposto, fica evidenciado que a partir de 2018 o município está conseguindo consolidar, antecipadamente, a meta estabelecida para o Indicador 1B, do atendimento de 50% da população de 0 a 3 anos de idade previsto para 2024.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 004/2022/PME (atualização)

ASSUNTO: Universalização do atendimento de pessoas de 6 aos 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 2 do Plano Municipal de Educação de Botuverá, prevê “**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos (...)**”.

Considerando o indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 6 aos 14 anos de idade correspondia ao percentual de 99,0%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2021, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2022/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:

$$\frac{\text{população de 6 aos 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 aos 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2021

Ano	População 6 aos 14 anos (estimativa para o período)	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	Atendimento estimativa
2015	557	2	302	188	1	493	88,5%
2016	566	13	284	183	-	480	84,8%
2017	575	7	278	180	2	467	81,2%
2018	583	16	280	208	-	504	86,4%
2019	591	13	301	232	1	547	92,6%
2020	600	7	340	235	3	585	97,5%
2021	608	15	358	223	1	597	98,2%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2022/PME

Conforme se observa no quadro anterior, os percentuais de atendimento ficaram pouco abaixo de 100%, fechando o ano de 2021 com 98,2%. Dados do TCE-SC Painel da Meta 2, aponta um percentual de atendimento para este indicador de 112,1%.

O IBGE em suas estimativas, apesar de apontar que houve certo crescimento da população total do município, não apresenta estimativas da população por faixa etária e tampouco os efeitos da redução da taxa de natalidade e seus efeitos sobre a população de menor idade. Nesse sentido, para obter a população por faixa etária nas etapas de escolaridade consideradas no quadro acima, foi aplicado o coeficiente de crescimento da população geral, sem considerar efeitos específicos que possam ter ocorrido em cada uma das referidas faixas etárias.

Cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja criança e adolescente de 6 aos 14 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças de 6 aos 14 anos fora da escola;
3. O atendimento das crianças e adolescentes na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer transporte escolar em todas as localidades do interior e áreas mais periféricas da área urbana, bem como pelo atendimento da demanda nos Anos Iniciais em escolas do interior.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais apurados para o Indicador 2A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 2, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 6 aos 14 anos de idade.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 6 aos 14 anos de idade, Indicador 2A, está consolidada no município a partir do ano de 2016.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº: 005/2022/PME (atualização)

ASSUNTO: Universalização do atendimento de pessoas de 15 aos 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino médio, Indicador 3A.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Botuverá, prevê “**Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos**”.

O indicador oficial disponível da plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), aponta que o atendimento da população de 15 aos 17 anos de idade correspondia ao percentual de 66,5%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2021, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2022/PME.

Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:

$$\frac{\text{população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 aos 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2021

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa para o período)	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	Atendimento estimativa
2015	227	-	41	106	4	151	66,5%
2016	231	1	41	116	1	159	68,8%
2017	235	1	40	94	3	138	58,7%
2018	238	-	33	115	6	154	64,7%
2019	241	-	19	104	3	126	52,3%
2020	245	-	26	102	4	132	53,9%
2021	248	-	44	109	-	153	61,7%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2022/PME

Conforme se observa no quadro anterior, os percentuais de atendimento ficaram bem abaixo de 100%, atingindo apenas 61,7% em 2021, lembrando que nessas estimativas são consideradas apenas as matrículas em âmbito local, excluindo alunos de 17 anos que já tenham concluído o Ensino Médio, bem como os que acabam optando por estudar fora do município em escolas públicas ou privadas. Para o Ensino Médio Profissionalizante, há oferta de transporte intermunicipal gratuito para o município de Brusque, no período noturno.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 3, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível afirmar que o percentual de atendimento é bem superior aos apurados, no

entanto, não há como afirmar com certeza de que a universalização do atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade tenha sido alcançada.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que os dados apurados são passíveis de serem utilizados como fonte extraoficial no presente monitoramento/avaliação do PME - Indicador 3A, mesmo que, em contraponto, se acredite que o percentual de atendimento seja bem superior, conforme argumentos apresentados na análise técnica, não há como afirmar que a universalização do atendimento dos 15 aos 17 anos de idade tenha sido efetivamente alcançada no município.

Equipe Técnica do PME

5.5 Demais Informações:

- a) Publicação do relatório do PME no site da Prefeitura.